

GOVERNO DE MACAU

澳門政府

GABINETE DO GOVERNADOR

總督辦公室

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho do signatário, de 13 de Abril de 1998, visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de Maio do mesmo ano:

Bertília Maria Pereira, assistente de relações públicas de 2.^a classe, 1.^o escalão, em comissão de serviço, dos SATAG — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 23.^o, n.^o 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按照經一九九八年五月十三日審計法院核閱的一九九八年四月十三日簽署人的批示：

Bertília Maria Pereira, 本總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門的定期委任第一職階二等公關督導員，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款的規定，獲確定委任出任上述職位。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

Por despacho n.^o 59-I/GM/98, de 13 de Maio, de S. Ex.^a o Governador:

Licenciada Maria Teresa Marreiros Netto Rodrigues — renovada, pelo período de um ano, a partir de 14 de Julho de 1998, a comissão de serviço, como assessora deste Gabinete.

根據總督閣下一九九八年五月十三日第 59-I/GM/98 號批示：

Maria Teresa Marreiros Netto Rodrigues 學士——其以定期委任在本辦公室擔任之顧問職務，由一九九八年七月十四日起續期一年。

Por despachos de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 19 de Maio de 1998:

Chang Lai Cheon, Lao Kuan Lai da Luz, Celina Goretti de Assis Rodrigues, Luís Filipe Sales Pereira, Regina Maria César Guerreiro, Eduardo dos Santos Viegas, Carlos Manuel Ribas Costa e Silva, Cheong Un Cheong, aliás Luís Cheong, José Luís Pedrosa e Virgílio Conceição da Rosa, primeiros-oficiais, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal dos SATAG, candidatos classificados do 1.^o ao 10.^o lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.^o 17/98, II Série, de 29 de Abril — nomeados, definitivamente, oficiais administrativos principais, 1.^o escalão, do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, nos termos dos artigos 20.^o, n.^o 1, alínea a), e 22.^o, n.^o 1, do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 5.^o, n.^{os} 1 e 3, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes

do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.^o 4/96/M, de 8 de Janeiro, posteriormente alterado pela Portaria n.^o 311/96/M, de 26 de Dezembro, e actualmente preenchidos pelos mesmos.

Sou Iao Keong, aliás Domingos Sávio Sou, segundo-oficial, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal dos SATAG, candidato aprovado no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.^o 17/98, II Série, de 29 de Abril — nomeado, definitivamente, primeiro-oficial, 1.^o escalão, do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, nos termos dos artigos 20.^o, n.^o 1, alínea a), e 22.^o, n.^o 1, do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 5.^o, n.^{os} 1 e 3, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.^o 4/96/M, de 8 de Janeiro, posteriormente alterado pela Portaria n.^o 311/96/M, de 26 de Dezembro, e actualmente preenchido pelo mesmo.

根據護理總督閣下一九九八年五月十九日批示：

張麗嫦、劉軍勳、Celina Goretti de Assis Rodrigues、Luís Filipe Sales Pereira、Regina Maria César Guerreiro、Eduardo dos Santos Viegas、Carlos Manuel Ribas Costa e Silva、Cheong Un Cheong 又名 Luís Cheong、José Luís Pedrosa 及 Virgílio Conceição da Rosa，均為總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門行政人員組別一等文員，於一九九八年四月二十九日第十七期《政府公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一至第十名。根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a項、第二十二條第一款以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一和第三款規定，確定委任為上述部門人員編制內首席行政文員第一職階，該等現由上述人員填補之職位載於經十二月二十六日第 311/96/M 號訓令修改之一月八日第 4/96/M 號法令之人員編制附表。

蘇有強又名 Domingos Sávio Sou，為總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門行政人員組別二等文員，在刊登於一九九八年四月二十九日第十七期《政府公報》第二組之開考中考試及格。根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a項、第二十二條第一款以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一和第三款規定，確定委任為上述部門人員編制內一等文員第一職階，現由上述人員填補之職位載於經十二月二十六日第 311/96/M 號訓令修改之一月八日第 4/96/M 號法令之人員編制附表。

Gabinete do Governador, em Macau, aos 27 de Maio de 1998.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

一九九八年五月二十七日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
立法會輔助部門**Extractos de deliberações**
決議綱要

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 23 de Março de 1998:

Chu Kin Pan — contratado, por assalariamento, como terceiro-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de seis meses, a partir de 4 de Maio de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

按立法會主席團於一九九八年三月二十三日的決議：

朱健斌——根據十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位制度聘用，擔任立法會輔助部門第一職階三等文員職務，由一九九八年五月四日起，為期六個月。

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 21 de Maio de 1998:

Rosa Maria Costa Braga Simão e Chan Wai Peng, únicas candidatas classificadas nos respectivos concursos — nomeadas, definitivamente, oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo, e intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução, respectivamente, destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do mapa I anexo à Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, e ocupados pelas mesmas.

依據立法會主席團於一九九八年五月二十一日的決議：

Rosa Maria Costa Braga Simão 及陳慧冰，為有關考試之唯一合格應考人——按照十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，分別獲確定委任為立法會輔助部門行政文員組別第一職階首席行政文員及翻譯人員組別第一職階二等翻譯員，以填補載於八月九日第8/93/M號法律附表I目前由其本人擔任的職位。

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 27 de Maio de 1998. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

一九九八年五月二十七日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**運輸暨工務政務司辦公室**

Despacho n.º 44/SATOP/98

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e Zhu Kuan — Fomento Predial Imobiliário, Limitada, para a execução da empreitada da obra da «Frente Sul do NAPE».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 20 de Maio de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

批示 第44/SATOP/98號

按照十月十四日第259/96/M號訓令第四條第一款所賦予之權能，本人將所需之權力轉授予澳門土地工務運輸司司長裴民利工程師或其法定代理人，以便作為本地區之簽署人，與珠光工程發展有限公司，簽訂有關外港新填海區南面之整治工程。

一九九八年五月二十日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 27 de Maio de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

一九九八年五月二十七日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

秘書長 韋天龍

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**行政、教育暨青年事務政務司辦公室**

Despacho n.º 24/SAAEJ/98

Durante mais de sete anos, Lau Siu Mei exerceu o cargo de secretária do meu Gabinete, tendo anteriormente desempenhado idênticas funções na Fundação Macau.

Mostrando sempre dedicação, sentido de responsabilidade e grande disponibilidade, muito me apraz, no momento em que deixa a função pública, expressar-lhe público reconhecimento de muito apreço pela colaboração leal e competente prestada.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

批示 第24/SAAEJ/98號

Extractos de despachos

批示綱要

Lau Siu Mei 在本人的辦公室任職秘書達七年之久，而之前在澳門基金會亦曾擔任相同的職務。

該員工富有敬業樂業、高度責任感、隨時候命的精神。在其脫離公職之際，本人十分樂意公開表揚該員工的忠誠合作及工作才幹。

一九九八年五月十三日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

Despacho n.º 25/SAAEJ/98

O VIII Encontro da Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP), que decorreu em Macau entre 19 e 23 de Abril findo, cumpriu inteiramente os objectivos que se propunha tendo, simultaneamente, reforçado, de forma assinalável, os laços e relações entre as instituições de ensino superior do Território com as dos países de língua portuguesa.

A forma como o Encontro foi organizado mereceu as melhores referências do presidente da AULP e de todos os participantes e contribuiu objectivamente para a valorização da imagem que Macau e o seu sistema de ensino superior projectam na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Por todas estas razões, desejo exprimir o meu apreço à Comissão Organizadora local do VIII Encontro da Associação das Universidades de Língua Portuguesa, composta por dirigentes do Instituto Politécnico de Macau (a quem pertenceu a coordenação), Universidade de Macau, Direcção dos Serviços de Educação e Juventude e Fundação Macau, bem como a todos os funcionários que contribuíram para o êxito desta iniciativa, a quem confiro público louvor pelo bom trabalho realizado.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 18 de Maio de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

批示 第25/SAAEJ/98號

四月十九至二十三日在澳門舉行了的第八屆葡語大學協會會議，除了完全達到召開的目的外，亦明顯加強了本地區和葡語國家的高等教育機構之間的聯繫和關係。

是次會議舉辦成功有賴葡語大學協會主席和所有與會人士的努力。該會議亦有助提高澳門及其高等教育制度在葡語國家社群的良好形象。

基於上述各種原因，本人衷心對由澳門理工學院（負責統籌工作的）、澳門大學、教育暨青年司及澳門基金會各領導人員所組成的第八屆葡語大學協會會議籌備委員會表示讚賞，以及對為該次會議舉辦成功而作出努力的所有工作人員公開表揚。

一九九八年五月十八日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

Por despachos de 15 de Maio de 1998, de S. Ex.^a o Governador:

Licenciado Rufino de Fátima Ramos — renovada a nomeação, nos termos dos artigos 13.º, 14.º e 24.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 25/92/M, de 3 de Fevereiro, para exercer, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro, o cargo de administrador da Universidade de Macau.

Professor Zhou Li-Gao — renovada a nomeação, nos termos dos artigos 13.º, 14.º e 16.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 25/92/M, de 3 de Fevereiro, para exercer, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro, o cargo de reitor da Universidade de Macau.

Doutor Rui Paulo da Silva Martins — renovada a nomeação, nos termos dos artigos 13.º e 14.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 25/92/M, de 3 de Fevereiro, para exercer, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro, o cargo de vice-reitor da Universidade de Macau.

根據總督閣下一九九八年五月十五日批示：

Rufino de Fátima Ramos 學士——按照二月三日第25/92/M號訓令核准之《澳門大學章程》第十三、十四及二十四條之規定，獲委任為澳門大學行政總監，由一九九八年九月一日起，續約一年。

周禮果教授——按照二月三日第25/92/M號訓令核准之《澳門大學章程》第十三、十四及十六條之規定，獲委任為澳門大學校長，由一九九八年九月一日起，續約一年。

Rui Paulo da Silva Martins 博士——按照二月三日第25/92/M號訓令核准之《澳門大學章程》第十三、十四條之規定，獲委任為澳門大學副校長，由一九九八年九月一日起，續約一年。

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 27 de Maio de 1998. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

一九九八年五月二十七日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

辦公室主任 魏祖澤

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A
COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

Louvor

O Museu de Macau, pelo seu conteúdo temático, e pelo simbolismo de constituir um repositório entre o real e o virtual, do que levou à formação e consolidação de Macau, e à coexistência de

povos e culturas, sobretudo a predominante chinesa aqui e além matizada e mesmo entrelaçada com a portuguesa, num exemplo que vai em mais de quatro séculos, de postura, convivialidade e colaboração de reciprocidade útil, exigiu um esforço de trabalho multidisciplinar, que cabe realçar.

Na verdade só pela conjugação de projectistas, historiadores, sociólogos, museólogos, desenhistas, artesãos e demais trabalhadores num tempo relativamente curto se conseguiu erigir, dar corpo e vida a uma instituição que não representa um simples e tradicional expositor, de obras de arte, valores arqueológicos ou outros, mas que ao invés, procura transmitir de modo virtual, mas através da realidade das modernas tecnologias e da cuidada selecção de peças artísticas e utensílios, o que perpassou por Macau neste longo ciclo de quatro séculos e meio, em que sedimentou essa identidade.

Deste modo, presto público louvor a todas as pessoas, técnicos, artistas, investigadores e demais trabalhadores que pelo seu esforço conjugado e sob a correcta e dinâmica orientação e coordenação do comandante António Gomes de Azevedo e do arquitecto Carlos Bonina Moreno lograram tornar realidade esse documento vivo do historial de Macau, que é o Museu de Macau, construído, aliás, numa das suas pedras mileares, a Fortaleza do Monte.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 15 de Maio de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

嘉獎令

澳門博物館因其主題內容及作為現實與幻想貯存庫之象徵，進而令人認識到澳門形成及鞏固之過程以及人民和文化相融交織共存，特別是中葡逾四世紀和睦相處、相互合作並成為典範之過程，是需要多方面通力協作才成的，因此值得在此特別提出。

事實上，由一群設計者、歷史學者、社會學者、博物館學者、美術工作者、手藝人及其他工作人員，在相當短之時間內共同建立起的博物館不是一間普通、傳統之展覽藝術品、考古文物或其他文物之機構。相反地，它透過現代技術展出經過精挑細選之藝術品和器具，令人領略到四個半世紀以來澳門所發生之歷史大事，而正是這些史實奠定了今天的澳門特色。

因此，在此公開表揚所有人員，技術員，藝術工作者，研究員及其他工作人員，因為他們的共同努力以及在 Comandante António Gomes de Azevedo 和 Arquitecto Carlos Bonina Moreno 的正確積極領導及統籌下，澳門博物館這活歷史文獻才可在大炮台之歷史標石上建立起來。

一九九八年五月十五日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho n.º 6-I/SACTC/98, de 15 de Maio:

Maria do Rosário Gorjão Henriques Contreras de Passos — renovada, pelo período de um ano, a partir de 3 de Junho de 1998, a comissão de serviço, como técnica agregada deste Gabinete.

根據五月十五日第 6-I/SACTC/98 號批示：

Maria do Rosário Gorjão Henriques Contreras de Passos，以定期委任方式在傳播、旅遊暨文化政務司辦公室擔任技術顧問職務之期限獲延續，由一九九八年六月三日起，為期一年。

Por despacho n.º 8-I/SACTC/98, de 18 de Maio:

João Carlos Morgado Godinho Dinis — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, com início em 10 de Junho de 1998, como chefe deste Gabinete.

根據五月十八日第 8-I/SACTC/98 號批示：

狄奕龍，以定期委任方式擔任傳播、旅遊暨文化政務司辦公室秘書長職務之期限獲延續，由一九九八年六月十日起，為期一年。

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 27 de Maio de 1998. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

一九九八年五月二十七日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

秘書長 狄奕龍

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 6 de Abril de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio do mesmo ano:

Lum Ting Ting e Ho Chi Meng, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 9/98, II Série, de 4 de Março — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

按照一九九八年四月六日行政、教育暨青年事務政務司的經一九九八年五月十二日審計法院核閱的批示：

林婷婷及何志明，在一九九八年三月四日第九期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中分別排名第一及第二，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第五條第三款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，獲臨時委任為本司人員編制高級技術員職程二等高級技術員第一職階。

（每人須繳付手續費澳門幣四十元）

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 6 de Abril de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio do mesmo ano:

Pedro Baptista Gomes, classificado em 39.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 39/97, II Série, de 24 de Setembro — nomeado, em comissão de serviço, terceiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de pessoal administrativo do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Sérgio Miguel da Luz, classificado em 49.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 39/97, II Série, de 24 de Setembro — nomeado, provisoriamente, terceiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de pessoal administrativo do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.ºs 1 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Fong Peng Kei, classificado em 62.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 39/97, II Série, de 24 de Setembro — nomeado, provisoriamente, terceiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de pessoal administrativo do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

（É devido o emolumento de \$ 24,00, cada）

按照一九九八年四月六日行政、教育暨青年事務政務司的經一九九八年五月十三日審計法院核閱的批示：

Pedro Baptista Gomes，在一九九七年九月二十四日第三十九期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中排名第三十九，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第五條第一款及第三款連同第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項的規定，獲定期委任為本司人員編制行政文員職程三等文員第一職階。

Sérgio Miguel da Luz，在一九九七年九月二十四日第三十九期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中排名第四十九，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第五條第一款及第三款連同

第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及第四款的規定，獲臨時委任為本司人員編制行政文員職程三等文員第一職階。

馮炳機，在一九九七年九月二十四日第三十九期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中排名第六十二，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第五條第一款及第三款連同第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，獲臨時委任為本司人員編制行政文員職程三等文員第一職階。

（每人須繳付手續費澳門幣二十四元）

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 13 de Abril de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio do mesmo ano:

Lei Hou Sang, aliás Lee Hon Sein — renovado o contrato além do quadro como assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 1 de Maio de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Ho Ioi Chi, contratada além do quadro como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro, com referência à categoria imediatamente superior, 1.º escalão, índice 350, a partir de 14 de Maio de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

（É devido o emolumento de \$ 24,00, cada）

按照一九九八年四月十三日行政、教育暨青年事務政務司的經一九九八年五月十二日審計法院核閱的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，李毫生，自一九九八年五月一日起，其編制外合同獲續期，以便擔任本司一等資訊督導員第一職階的職務，為期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，現透過附註，修改在本司擔任第一職階一等技術輔導員職務的何銳志的編制外合同的第三條條款，並自一九九八年五月十四日始，把報酬改為相應於第一職階首席技術輔導員職程的350薪俸點。

（每位須繳付手續費澳門幣二十四元）

Por despacho do signatário, de 14 de Maio de 1998:

Lam Mei Sio, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — exonerada, a seu pedido, a partir da data em que tomar posse na Câmara Municipal das Ilhas.

摘錄自簽署人一九九八年五月十四日的批示：

應本司第一職階二等技術輔導員林微笑的請求，自其在海島市市政廳就職日始，免除其在本司的職務。

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 27 de Maio de 1998. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

一九九八年五月二十七日於澳門行政暨公職司

司長 薛尼路

SERVIÇOS DE SAÚDE

衛生司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 27 de Janeiro de 1998:

Maria Isabel Rodrigues, enfermeira-chefe, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 9 de Abril a 10 de Agosto de 1998.

按照一九九八年一月二十七日總督閣下的批示：

Maria Isabel Rodrigues，本司編制外合同第三職階護士長——續約期由一九九八年四月九日起至八月十日止。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Fevereiro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Abril do mesmo ano:

Lao Hio Ian, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 25 de Março a 31 de Dezembro de 1998, e alterada a cláusula 3.ª, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 370.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按照一九九八年二月十六日社會事務暨預算政務司的經同年四月十四日審計法院核閱的批示：

柳曉欣，本司編制外合同第一職階二等技術員，續約期由一九九八年三月二十五日至十二月三十一日止，並更改合約第三條，授予第二職階二等技術員之薪俸點 370 點。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 3 e 10 de Março de 1998, respectivamente:

Fernanda Maria Canário Peixoto Alves Cardoso, enfermeira-chefe, e Maria da Glória Silva Gomes Encarnação, técnica de diagnóstico e terapêutica principal, 2.º e 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, de 29 de Junho a 31 de Agosto de 1998, e 1 de Julho a 31 de Dezembro de 1998, respectivamente.

按照一九九八年三月三日及十日總督閣下的批示：

Fernanda Maria Canário Peixoto Alves Cardoso，第二職階護士長，及 Maria da Glória Silva Gomes Encarnação，第一職階首席診療技術員，皆為本司編制外合同人員——續約期分別由一九九八年六月二十九日起至八月三十一日止及一九九八年七月一日起至十二月三十一日止。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Março de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Abril do mesmo ano:

Ng Seng Cheong, 4.º classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 18/97, II Série, de 30 de Abril — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Chiang Iok Kuan, 3.ª classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 18/97, II Série, de 30 de Abril — nomeada, em comissão de serviço, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

按照一九九八年三月六日社會事務暨預算政務司的經同年四月十六日審計法院核閱的批示：

伍成昌，在一九九七年四月三十日第十八期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中排名第四，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，獲臨時委任為本司第一職階二等高級技術員。

鄭玉群，在一九九七年四月三十日第十八期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中排名第三，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 b) 項的規定，獲定期委任為本司第一職階二等高級技術員。

(每人須繳付手續費澳門幣四十元)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 10 de Março de 1998:

Francisca Modesto do Carmo Bexiga da Costa, enfermeira-adjunta de direcção, equiparada a chefe de departamento, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, de 1 a 31 de Julho de 1998, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, alínea b), e 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

按照一九九八年三月十日總督閣下的批示：

Francisca Modesto do Carmo Bexiga da Costa，本司主任團助理護士，職級等同廳長——按照十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第一款 b) 項及第四條第二款之規定，其定期委任續期由一九九八年七月一日起至七月三十一日止。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 11 de Março de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Abril do mesmo ano:

Chan Tit Fong — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª clas-

se, 3.º escalão, índice 365, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Março de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按照一九九八年三月十一日社會事務暨預算政務司的經同年四月十七日審計法院核閱的批示：

陳鐵芳——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，由一九九八年三月十三日起，以編制外合同聘用為第三職階二等診療技術員，薪俸 365 點。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 11 de Março de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril do mesmo ano:

Noemi S. Jimenez, Chung Shun Hing, Ao Jeong In, Cheung Sau Kuen, Cheong Mei Chan, Cheong Sin Keng, Lao Choi Va e Leong Kuan Leng, enfermeiras, 2.º escalão, assalariadas, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos mesmos contratos, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 365, a partir de 13 de Março de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

按照一九九八年三月十一日社會事務暨預算政務司的經同年四月二十三日審計法院核閱的批示：

Noemi S. Jimenez、鍾順卿、歐陽妍、張秀娟、張美珍、張倩涇、劉翠樺及梁筠玲，本司散位合同第二職階護士——由一九九八年三月十三日起，更改合同第三條，授予同一職級第三職階的薪俸 365 點。

(每人須繳付手續費澳門幣二十四元)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 11 e 16 de Março de 1998, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Abril do mesmo ano:

Lúcio Glória, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 8 de Abril a 31 de Dezembro de 1998, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 370.

Lam Sio Long, técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, a partir de 29 de Abril de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00 e \$ 40,00, respectivamente)

按照一九九八年三月十一日及十六日社會事務暨預算政務司的經同年四月二十一日審計法院核閱的批示：

Lúcio Glória，本司散位合同第一職階二等技術員——續約

期由一九九八年四月八日起至十二月三十一日止，並更改合約第三條，授予第二職階二等技術員的職級，薪俸 370 點。

林小龍，本司編制外合同第一職階二等高級衛生技術員——由一九九八年四月二十九日起續約壹年，並更改合約第三條，授予第二職階二等高級衛生技術員的職級，薪俸 455 點。

(各自須繳付手續費澳門幣二十四元及四十元)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Março de 1998:

Lai Lai Kuan, Yeung Sau Hung e Choi Sio Cheok, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 26 de Abril de 1998.

按照一九九八年三月十六日社會事務暨預算政務司的批示：

賴麗君、楊秀紅及蔡少灼，皆為本司編制外合同第三職階二等診療技術員，由一九九八年四月二十六日起續期一年。

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Março de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Abril do mesmo ano:

Maria de Fátima Mesquita Borges, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 29 de Abril a 31 de Julho de 1998, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 350.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按照一九九八年三月十六日社會事務暨預算政務司的經同年四月十七日審計法院核閱的批示：

Maria de Fátima Mesquita Borges——本司編制外合同第一職階二等診療技術員，續約期由一九九八年四月二十九日起至七月三十一日止，並更改合約第三條，授予第二職階二等診療技術員之薪俸點 350 點。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 18 de Março de 1998:

Vai Vai Lee, aliás Maria Virgínia Lee, enfermeira, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 7 de Abril de 1998.

按照一九九八年三月十八日社會事務暨預算政務司的批示：

慧慧李，本司編制外合同第一職階護士——由一九九八年四月七日起，續約一年。

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 18 de Março de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril do mesmo ano:

Wei Meisha — contratada além do quadro como enfermeira, 1.º escalão, destes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 1998.

Chu Ut Hoi, enfermeira, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 365, a partir de 6 de Abril de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

按照一九九八年三月十八日社會事務暨預算政務司的經同年四月二十三日審計法院核閱的批示：

魏玫莎 — 根據由十二月二十一日第87/89/M號法令准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，由一九九八年四月一日起以編制外合同聘用為第一職階護士，合約為期一年。

朱月開，本司編制外合同第二職階護士 — 由一九九八年四月六日起續約一年，並更改合同第三條，授予同一職級第三職階的薪俸 365 點。

(每位須繳付手續費澳門幣二十四元)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 18 de Março de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Abril do mesmo ano:

Chan Cheng, enfermeira, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 350, a partir de 16 de Abril de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按照一九九八年三月十八日社會事務暨預算政務司的經同年四月二十七日審計法院核閱的批示：

陳靜，本司編制外合同第一職階護士 — 由一九九八年四月十六日起續約壹年，並更改合同第三條，授予同一職級第二職階的薪俸 350 點。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 18 de Março de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril do mesmo ano:

Hai Chon Mui, Lei In, U Weng Lan e Tam Sao Peng — contratadas além do quadro como enfermeiras, 1.º escalão, destes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

按照一九九八年三月十八日社會事務暨預算政務司的經同年四月二十九日審計法院核閱的批示：

奚俊梅、李妍、余詠蘭及譚秀冰 — 根據由十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，由一九九八年四月一日起以編制外合同聘用為第一職階護士，合約為期一年。

(每人須繳付手續費澳門幣二十四元)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 20 de Março de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Abril do mesmo ano:

Lai Kit Ieng, enfermeira, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 365, a partir de 18 de Abril de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按照一九九八年三月二十日社會事務暨預算政務司的經同年四月二十七日審計法院核閱的批示：

賴潔英，本司編制外合同第二職階護士 — 由一九九八年四月十八日起續約一年，並更改合同第三條，授予同一職級第三職階的薪俸 365 點。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 15 de Abril de 1998:

Gonçalo Gabriel Fernandes, enfermeiro, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 21 de Maio a 31 de Julho de 1998.

按照一九九八年四月十五日社會事務暨預算政務司的批示：

Gonçalo Gabriel Fernandes，本司編制外合同第三職階護士 — 續約期由一九九八年五月二十一日起至七月三十一日止。

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 15 de Abril de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Maio do mesmo ano:

Licenciada Lau Iut I — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Sector de Inspecção e Licenciamento das Actividades Farmacêuticas destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

按照一九九八年四月十五日社會事務暨預算政務司的經同年五月八日審計法院核閱的批示：

劉月儀學士 — 按照十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第一款 a) 項及第四條第一款的規定，獲定期委任為本司藥物活動牌照暨監察組組長，為期壹年。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 21 de Abril de 1998:

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, na categoria e pelo período a cada um indicado:

Cheang Ka Neng e Lou Choi Han, clínicos gerais, 3.º escalão, por mais um ano, a partir de 1 de Junho de 1998;

Chio Weng Fan, aliás Chao Ying Fan, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, por mais um ano, a partir de 5 de Maio de 1998;

Ana Paula Carrera Carvalho Filipe, Ariete Sebastiana de Sousa Gomes e Vera Maria Ricardo Andrade de Oliveira, enfermeiras, 3.º escalão, de 21 de Maio a 31 de Julho de 1998;

Maria de Lurdes Teiga, adjunto-técnico principal, 3.º escalão, e Maria Luíza Oliveira Morais Castel Branco Ferreira, técnica de diagnóstico e terapêutica especialista, 2.º escalão, de 3 e 5 de Maio, respectivamente, a 31 de Julho de 1998;

Sio Mei In, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, por mais um ano, a partir de 18 de Maio de 1998.

按照一九九八年四月二十一日社會事務暨預算政務司的批示：

下列本司編制外合同人員，其合同按所述之職級及期間獲續期：

——鄭嘉寧及盧翠嫻，皆為第三職階全科醫生，由一九九八年六月一日起續約一年；

——趙穎芬，第一職階一等高級技術員，由一九九八年五月五日起續約一年；

——Ana Paula Carrera Carvalho Filipe, Ariete Sebastiana de Sousa Gomes 及 Vera Maria Ricardo Andrade de Oliveira，皆為第三職階護士，續約期由一九九八年五月二十一日起至七月三十一日止；

——Maria de Lurdes Teiga，第三職階首席技術輔導員，及 Maria Luíza Oliveira Morais Castel Branco Ferreira，第二職階特級診療技術員，續約期分別由一九九八年五月三日及五日起至七月三十一日止；

——蕭美妍，第三職階二等技術輔導員，由一九九八年五月十八日起續約一年。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 24 de Abril de 1998:

Iong Ka Man, Vai Man In e Un Cho Seng, técnicos superiores de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 16, 17 e 19 de Junho de 1998, respectivamente.

Pang Fong Kuong, Wong Lai Cheng, Mok Tin Seak, Cristina Chan, Ao Im Kuong, Ho Man I, Hoi Chio Hong e Chan Su Pio, médicos não diferenciados, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 1998.

Leong Kan Fat, assistente hospitalar, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 2 de Junho de 1998.

Juanito Vitales Bumactao, enfermeiro, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 24 de Maio a 31 de Dezembro de 1998.

按照一九九八年四月二十四日社會事務暨預算政務司的批示：

翁家敏、韋文彥及伍助成，皆為本司編制外合同第一職階二等高級資訊技術員，分別由一九九八年六月十六日、十七日及十九日起續約一年。

彭蓬光、黃荔青、莫天石、Cristina Chan、區炎光、何曼怡、許釗虹、陳成駿，本司編制外合同未分類醫生——由一九九八年六月一日起續約一年。

梁根發，本司散位合同第一職階醫院主治醫生——由一九九八年六月二日起續約壹年。

Juanito Vitales Bumactao，本司散位合同第二職階護士——續約期由一九九八年五月二十四日起至十二月三十一日止。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 28 de Abril de 1998:

Lou Heong Ieong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 1 de Julho de 1998.

按照一九九八年四月二十八日社會事務暨預算政務司的批示：

盧向陽，本司編制外合同第三職階二等技術輔導員——由一九九八年七月一日起續約壹年。

Por despacho do subdirector dos CSG, destes Serviços, de 6 de Maio de 1998:

Autorizada a actividade farmacêutica de firma de importação e exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos com a designação New Tiandi, alvará n.º 110, e local de funcionamento na Avenida da Amizade, n.º 1023, edifício Comercial Nam Fong, 1.º andar, fracção S, Macau, cuja titularidade pertence à Companhia de Desenvolvimento e Fomento Predial New Tiandi (Macau), Limitada, sediada na Avenida da Amizade, s/n, edifício Nam Fong, 3.º andar, fracção N, Macau.

按照一九九八年五月六日本司全科衛生護理副司長的批示：

許可執照第110號及營業地點為澳門友誼大馬路，Nam Fong 商業大廈1樓S座之New Tiandi進行藥物出入口及批發商號的藥物活動，該出入口及批發商號隸屬於 Companhia de Desenvolvimento e Fomento Predial New Tiandi (Macau), Limitada，營業地點為澳門友誼大馬路，無門牌，Nam Fong 商業大廈3樓N座。

(Custo desta publicação \$ 351,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 6 e 18 de Maio de 1998, respectivamente:

根據本司副司長於一九九八年五月六日及十八日之批示：

Concedido o alvará para funcionamento da clínica da Segunda Clínica da Associação de Beneficência Tung Sin Tong, situada na Travessa do Auto Novo, n.º 24-A, edifício On Sin, r/c, cm Macau, alvará n.º AL-0023/1.

同善堂第二診所，獲准許營業，診所位於澳門清平直街24號安善樓地下A，牌照編號是：AL-0023/1。

(Custo desta publicação \$272,00)

Cheong U Cheng — concedida autorização para o exercício da profissão de acupuncturista, licença n.º A-0003.

張予青——獲准許從事針灸師職業，牌照編號是：A-0003.

(Custo desta publicação \$246,00)

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Maio de 1998:

Licenciado Ho Chi Keong, aliás Ho Chi Veng — nomeado, definitivamente, assistente hospitalar, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Outubro de 1997.

按照一九九八年五月十一日本司司長的批示：

何志強學士——根據由十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，由一九九七年十月二十八日起，獲確定委任為本司醫院醫生職程第一職階醫院主治醫生。

Rectificação

更正

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho referente a Suzana Kam, publicado no *Boletim Oficial* n.º 18/98, II Série, de 6 de Maio, página 2590, se rectifica:

Onde se lê: «... pelo período de 9 de Fevereiro de 1998 ...»

deve ler-se: «... pelo período de 4 de Fevereiro de 1998 ...»; e

onde se lê: «... Susana Kam ...»

deve ler-se: «... Suzana Kam ...».

於一九九八年五月六日第十八期《政府公報》第二組第2590頁刊登關於Suzana Kam的批示綱要，由於本司文誤，現更正如下：

原文為：“... 由一九九八年二月九日起 ...”

應改為：“... 由一九九八年二月四日起 ...” 及

原文為：“... Susana Kam ...”

應改為：“... Suzana Kam ...”。

Serviços de Saúde, em Macau, aos 18 de Maio de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *Rogério Artur dos Santos*.

一九九八年五月十三日於澳門衛生司

代司長 申道恕

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

司法事務司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos de 16 e 20 de Março de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, respectivamente:

José Carneiro da Silva e Tan Ieong Lam, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º e 2.º escalão, assalariados — renovados os referidos contratos, na mesma categoria, pelo período de três meses, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Março e 1 de Abril de 1998, respectivamente.

按照司法政務司一九九八年三月十六日及二十日之批示：

José Carneiro da Silva，第一職階二等技術輔導員，及林丹陽，第二職階二等技術輔導員，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b)項之規定，其散位合同獲續期三個月，分別由一九九八年三月十七日及四月一日起產生效力。

Por despachos de 14 de Abril de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 8 de Maio do mesmo ano:

Licenciados Ivo Donat Firmo Mineiro e Nip Wa Ieng — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 30/94/M, de 20 de Junho, alterado pela Portaria n.º 297/96/M, de 9 de Dezembro, e ainda não providos.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

按照司法政務司一九九八年四月十四日之批示，並經審計法院於一九九八年五月八日批閱：

Ivo Donat Firmo Mineiro 學士及聶華英學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款之規定，獲臨時委任為本司人員編制第一職階二等高級技術員之職位，填補由十二月九日第297/96/M號訓令引入修改之六月二十日第30/94/M號法令所設立而尚未晉升的職位。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

Por despacho de 14 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio do mesmo ano:

Mou Heng Fong, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, assalariada, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a contratual para a mesma categoria, 2.^o escalão, nos termos do artigo 27.^o, n.^o 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, conjugado com o artigo 11.^o, n.^{os} 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Abril de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按照司法政務司一九九八年四月十四日之批示，並經審計法院於一九九八年五月十三日批閱：

毛慶鳳，本司第一職階二等技術輔導員，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款，十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一、二及五款之規定，其散位合同第三條款修改為第二職階二等技術輔導員，由一九九八年四月二十四日起產生效力。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despachos de 21 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados — renovados os referidos contratos na categoria que detêm, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Ng Ioi On, técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 1 de Julho até 31 de Dezembro de 1998;

Chan Sau Fong, técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 1998.

Kuok Cheng Man, auxiliar/servente, 3.^o escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o índice salarial para o 4.^o escalão, na mesma categoria, nos termos do artigo 27.^o, n.^o 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, conjugado com o artigo 11.^o, n.^{os} 1, 3, alínea b), e 5, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados a 2 de Abril de 1998, ao abrigo do artigo 110.^o, n.^o 2, alínea a), do CPA.

按照司法政務司一九九八年四月二十一日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期：

——吳銳安學士，第一職階二等高級技術員，由一九九八年七月一日至十二月三十一日；

——陳秀芳，第一職階二等技術員，續期一年，由一九九八年七月一日起產生效力。

郭正民，本司第三職階助理員／工人，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款，十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款b)項及第五款之規定，其薪俸點改為同一職級之第四職階，根據《行政程序法典》第一百一十條第二款a)項之規定，對一九九八年四月二日具有追溯效力。

Por despacho de 22 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Tam Chong Kei, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de três meses, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Maio de 1998.

按照司法政務司一九九八年四月二十二日之批示：

譚宗騏，第一職階二等技術輔導員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本司之編制外合同獲續期三個月，由一九九八年五月十二日起產生效力。

Por despacho de 23 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Marina Amante Gomes, terceiro-oficial administrativo, 1.^o escalão, do quadro de pessoal destes Serviços — nomeada, definitivamente, na respectiva categoria, a partir de 23 de Abril de 1998, nos termos do artigo 22.^o, n.^o 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro.

按照司法政務司一九九八年四月二十三日之批示：

Marina Amante Gomes，本司人員編制第一職階三等行政文員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，其職位獲確定委任，由一九九八年四月二十三日起產生效力。

Por despachos de 30 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Maria Isabel da Rosa Estorninho Batalha, técnica auxiliar especialista, e Maria da Graça Freire Machado, adjunto-técnico

de 2.ª classe, ambas do 1.º escalão, assalariadas, dos SMP — renovados os referidos contratos na mesma categoria, pelo período de três meses, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Maio e 2 de Junho de 1998, respectivamente.

Cristina de Sousa Fernandes, segunda-ajudante, 1.º escalão, do quadro da CRCA — transferida para o mesmo lugar do quadro da CRP, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Novembro, conjugado com o artigo 32.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

按照司法政務司一九九八年四月三十日之批示：

Maria Isabel da Rosa Estorninho Batalha, 檢察院第一職階特級助理技術員, Maria da Graça Freire Machado, 檢察院第一職階二等技術輔導員, 皆屬散位合同 —— 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款 b) 項之規定, 其散位合同獲續期三個月, 分別由一九九八年五月十六日及六月二日起產生效力。

Cristina de Sousa Fernandes, 商業及汽車登記局編制之第一職階第二助理員 —— 根據十一月二十八日第 54/97/M 號法令第十八條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條之規定, 調任為物業登記局編制之第一職階第二助理員。

Por despacho de 4 de Maio de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Jane Maria Placé, técnica auxiliar especialista, 2.º escalão, assalariada, do TSJ — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de três meses, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Maio de 1998.

按照司法政務司一九九八年五月四日之批示：

Jane Maria Placé, 高等法院第二職階特級助理技術員, 屬散位合同 —— 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款 b) 項之規定, 其散位合同獲續期三個月, 由一九九八年五月十六日起產生效力。

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo do Fundo de Reinserção Social, relativo ao ano económico de 1998, autorizada por despacho de 8 de Maio do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條的規定, 公布經司法政務司一九九八年五月八日的批示核准的有關一九九八經濟年度的社會重返基金本身預算的修改：

Classificação económica 經濟分類	Designação 名稱	Reforços/ /inscrições 追加/登錄	Anulações 撤銷
01-01-07-00	Despesas correntes 經常性開支		
	Gratificações certas e permanentes	\$32 000,00	
05-04-00-01	固定及長期酬勞		
	Dotação provisio- nal		\$32 000,00
	備用金撥款		
	Total 總數	\$32 000,00	\$32 000,00

Por despacho de 15 de Maio de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Tam Chi Kin, oficial judicial, 1.º escalão, do quadro do TCG — transita para escriturário judicial, 1.º escalão, do mesmo Tribunal, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 53/97/M, de 28 de Novembro.

按照司法政務司一九九八年五月十五日之批示：

譚志堅, 澳門普通管轄法院人員編制之第一職階庭差 —— 根據十一月二十八日第 53/97/M 號法令第十條之規定, 轉為同一法院人員編制之第一職階法院繕錄員。

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 27 de Maio de 1998. — O Director dos Serviços, Carlos Dias.

一九九八年五月二十七日於澳門司法事務司

司長 鄧嘉思

SERVIÇOS DE FINANÇAS 財 政 司

Extractos de despachos 批 示 綱 要

Por despacho de 24 de Março de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Cândida Amélia Sintra Freitas — renovado o contrato além do quadro, pelo período de 8 meses, a partir de 1 de Maio de 1998, mantendo a categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, conjugado com o artigo 66.º, n.º 1, do EOM, e Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

按照一九九八年三月二十四日社會事務暨預算政務司之批示：

Cândida Amélia Sintra Freitas —— 根據六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修改的十二月二十一日

第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條條文、八月二十四日第60/92/M號法令及《澳門組織章程》第六十六條第一款之規定，以編制外合同方式，續任原有之第三職階高級技術顧問，薪俸索引點為650，由一九九八年五月一日起計，為期八個月。

Por despachos de 1 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Maio do mesmo ano:

Os indivíduos, abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para desempenharem funções nestes Serviços, nas datas e categorias a cada um indicadas:

Daniela de Souza Fão, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 6 de Abril de 1998;

Fan Ka Ieng e Kong Kit Sam, intérpretes-tradutores de 3.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 13 e 20 de Abril de 1998, respectivamente;

Masato Gerald Jeoffrey Muraishi e Elisa Trindade Carlos, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 20 e 6 de Abril de 1998, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

按照一九九八年四月一日社會事務暨預算政務司及經一九九八年五月十一日審計法院核閱的批示：

根據六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共

行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條條文規定，下列人員，以編制外合同方式受聘於本司，為期一年：

—— Daniela de Souza Fão，第一職階二等技術員，薪俸索引點為350，自一九九八年四月六日起；

—— 范家盈及孔潔心，皆為第一職階三等翻譯員，薪俸索引點為350，分別自一九九八年四月十三日及二十日起；

—— Masato Gerald Jeoffrey Muraishi 及 Elisa Trindade Carlos，皆為第一職階二等技術輔導員，分別自一九九八年四月二十日及六日起。

(每位須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despacho de 3 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio do mesmo ano:

Lei Hoi Ian, aliás Maria Paulina Lei — contratada além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 6 de Abril de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按照一九九八年四月三日社會事務暨預算政務司及經一九九八年五月十三日審計法院核閱的批示：

Lei Hoi Ian 又名 Maria Paulina Lei —— 以編制外合同方式受聘於本司，擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸索引點為260，為期壹年，自一九九八年四月六日起，此乃根據六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條條文規定。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Declaração
聲明

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. Cap	組職 Div.組	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alin項					
01	10				Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento	一般事務 - 社會事務暨預算政務司辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, subst., de 15/05/98.” “15/05/98之代司長批示”
		1-01-1	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários			250,000.00	
		1-01-1	01-01-06-00		Duplicação de vencimentos		200,000.00		
		1-01-1	01-01-07-00		Gratificações certas e permanentes		50,000.00		
Total							250,000.00	250,000.00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 27 de Maio de 1998. — A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Isabel Lima*.

一九九八年五月二十七日於澳門財政司 — 代司長 李麗斯

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

身 份 證 明 司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 15 de Abril de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio do mesmo ano:

Chan Kai Nim, terceiro-oficial, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo prazo de um ano, com referência à mesma categoria, 2.º escalão índice 205, a partir de 15 de Maio de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Os assalariados, abaixo mencionados, destes Serviços — averbados os seus contratos de assalariamento, com a alteração de categoria, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Maio de 1998:

Cheong Pui Kuan e Duarte Freire Coutinho da Silveira Ramos, segundos-oficiais, 1.º escalão, para primeiros-oficiais, 1.º escalão, índice 265;

Patrocínia Manuela Firmino Brás Alexandre Costa, primeiro-oficial, 1.º escalão, para oficial administrativo principal, 1.º escalão, índice 305.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

按司法政務司於一九九八年四月十五日之批示並經審計法院於一九九八年五月十三日批閱：

陳繼念，本司散位第一職階三等文員，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條及其後由十二月二十一日第 80/92/M 號法令所作出之修改，其散位合同自一九九八年五月十五日起獲續期一年，並改為第二職階三等文員，薪俸點 205 點。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條及其後由十二月二十一日第 80/92/M 號法令所作出之修改，修改本司下列散位合同人員之職級：

—— 張佩群及 Duarte Freire Coutinho da Silveira Ramos，第一職階二等文員，自一九九八年五月二十七日起改為第一職階一等文員，薪俸點 265 點；

—— Patrocínia Manuela Firmino Brás Alexandre Costa，第一職階一等文員，自一九九八年五月二十七日起改為第一職階首席文員，薪俸點 305 點。

(各須繳付手續費澳門幣二十四元正)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 28 de Abril de 1998:

José Pereira Leonardo, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, supranumerário ao quadro de pessoal destes Serviços — renovada a sua comissão de serviço como chefe do Departamento de Documentos Portugueses destes Serviços, pelo prazo de cinco meses, a partir de 1 de Agosto de 1998, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

按司法政務司於一九九八年四月二十八日之批示：

José Pereira Leonardo，第三職階特級技術輔導員，屬超額人員狀況。根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二及第四款，其在本司葡萄牙證件廳廳長之委任，由一九九八年八月一日起獲續期五個月。

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 27 de Maio de 1998. — A Directora dos Serviços, *Maria Salomé C. S. Cavaleiro Madeira*.

一九九八年五月二十七日於澳門身份證明司

司長 馬秀明

SERVIÇOS DE ECONOMIA

經 濟 司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despacho de 3 de Março de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Licenciada Maria Gabriela dos Remédios César — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como directora destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com o artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 30 de Abril de 1998.

按照經濟協調政務司一九九八年三月三日之批示：

Maria Gabriela dos Remédios César學士——根據八月二十四日第60/92/M號法令第十條第二款聯同六月二十三日第25/97/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款之規定，其定期委任獲續期一年，擔任本司司長之職務，自一九九八年四月三十日起生效。

Por despacho de 27 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Chou Peng Keong — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 1998.

按照經濟協調政務司一九九八年四月二十七日之批示：

曹炳強——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自一九九八年五月二日起，其散位合同獲續期一年，擔任本司第一職階熟練助理員之職務。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 3 de Maio de 1998:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, foi autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da Companhia de Importação Exportação Cheong Iao, Limitada, licença n.º 48/96.

根據經濟協調政務司於一九九八年五月三日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准長有貿易有限公司轉運企業准照續期，准照編號 48/96。

(Custo desta publicação \$272,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 13 de Maio de 1998:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição dos incentivos fiscais previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas b) e c), do citado diploma, à sociedade «Nittobo Mei Cheong — Companhia de Produção de Fibras de Vidro, Limitada», a saber:

a) Isenção da contribuição industrial, pelo período de dois anos, contado a partir de 1 de Janeiro de 1998;

b) Redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de dois anos, contado a partir de 1 de Janeiro de 1998, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade.

根據經濟協調政務司於一九九八年五月十三日之批示：

按照二月八日第1/86/M號法律，並根據該法規第四條第一款 b) 及 c) 項之規定，許可給予“Nittobo Mei Cheong — Companhia de Produção de Fibras de Vidro, Limitada”下列之稅務鼓勵：

a) 營業稅之豁免，為期兩年；由一九九八年一月一日開始計算；

b) 所得補充稅削減百分之五十，為期兩年，由一九九八年一月一日開始計算，徵稅客體是按照有關公司之生產部分而確定。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 15 de Maio de 1998:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, foi autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da Companhia de Transporte Lin On, Limitada, licença n.º 39/96.

根據經濟協調政務司於一九九八年五月十五日之批示：

按照一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准聯安運輸有限公司轉運企業准照續期，准照編號 39/96。

(Custo desta publicação \$272,00)

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 27 de Maio de 1998. — A Directora dos Serviços, substituta, *Florinda da Rosa Silva Chan*, subdirectora.

一九九八年五月二十七日於澳門經濟司

代司長 陳麗敏副司長

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

土地工務運輸司

Extracto de despacho

批示綱要

Por despacho de 27 de Março de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Maio do mesmo ano:

Ricardo Paulo Esteves Pedro, candidato classificado em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 5/98, II Série, de 4 de Fevereiro — nomeado, em comissão de serviço, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 22.º, n.º 8, alínea a), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante, deixado vago pela transição do quadro supranumerário do anterior titular do lugar, Maria José Cardeano Freitas Bessa, mantendo o mesmo na situação de supranumerário, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

根據運輸暨工務政務司一九九八年三月二十七日之批示，並經審計法院於一九九八年五月十一日之批閱：

按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項及第二十三條第十二款之規定，以定期委任方式委任刊登於一九九八年二月四日第五期第二組《政府公報》開考評核名單中排名第一之應考人 Ricardo Paulo Esteves Pedro 為本司編制第一職階二等高級技術員，以填補之前據位人 Maria José Cardeano Freitas Bessa 轉入超額人員狀況而留下之職位空缺，Ricardo Paulo Esteves Pedro 並根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十八條之規定會維持其超額人員狀況。

(須繳手續費澳門幣四十元)

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 22 de Maio de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *Jaime Roberto Carion*.

一九九八年五月二十二日於澳門土地工務運輸司

代司長 賈利安

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS**地 球 物 理 暨 氣 象 台****Extracto de despacho****批 示 綱 要**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Maio de 1998:

Fong Chi Meng, meteorologista operacional de 2.^a classe, único candidato no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 15/98, II Série, de 15 de Abril — nomeado, definitivamente, meteorologista operacional de 1.^a classe, 1.º escalão, da carreira de meteorologia e geofísica do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 49.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

按照運輸暨工務政務司於一九九八年五月四日的批示：

方志明，二等氣象技術員，在一九九八年四月十五日第十五期《政府公報》第二組刊登的評核成績中唯一考員，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第四十九條，並配合第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條的規定，獲確定委任為地球物理暨氣象台人員編制內氣象暨地球物理職程第一職階一等氣象技術員。

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 27 de Maio de 1998. — O Director dos Serviços, *Olavo Francisco Valente Rasquinho*.

一九九八年五月二十七日於澳門地球物理暨氣象台

司長 黎梓建

SERVIÇOS DE TURISMO**旅 遊 司****Extractos de despachos****批 示 綱 要**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 3 de Abril de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Maio do mesmo ano:

Cheang Sek Lam, técnico superior de informática de 2.^a classe, e Isabel Azedo Augusto, técnica auxiliar especialista, ambos do 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados e alterados os respectivos contratos, pelo período de seis meses, para exercerem as mesmas funções, 3.º escalão, índices 480 e 330, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei

n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 29 de Junho e 2 de Maio de 1998, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

根據傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年四月三日之批示，並經審計法院於一九九八年五月十一日批閱：

鄭錫林，第二職階二等高級資訊技術員，及 Isabel Azedo Augusto，第二職階特級助理技術員，為本司編制外合同人員——根據六月八日第 37/91/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一款及第三款之規定，其合同獲續期六個月，執行同一職務而職級將改為第三職階，薪俸點分別為 480 及 330，各自於一九九八年六月二十九日及五月二日起生效。

(各須繳手續費澳門幣四十元及二十四元)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 24 de Abril de 1998:

Poon Weng Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 2.º escalão, nestes Serviços, índice 455, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 1 de Agosto de 1998.

根據傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年四月二十四日之批示：

潘永康——根據六月八日第 37/91/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款之規定，其編制外合同獲續期一年，自一九九八年八月一日起生效，職級為第二職階二等高級技術員，薪俸點為 455。

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, de 7 de Maio de 1998:

Ieong Weng Wa, técnica auxiliar de 2.^a classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços — exonerada do referido cargo, para que fora nomeada por despacho de 19 de Setembro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro do mesmo ano, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/97, II Série, de 12 de Novembro, a partir da data em que iniciar funções nos Serviços de Administração e Função Pública.

按照代任副司長於一九九八年五月七日之批示：

楊詠華，本司人員編制第一職階二等助理技術員——透過刊登於一九九七年十一月十二日第四十六期《政府公報》第 II 組之通告內的一九九七年九月十九日所作之批示，免除其原先職務，並經審計法院於一九九七年十月二十三日之批閱之日起於行政暨公職司擔任職務。

Por despacho do director dos Serviços, de 8 de Maio de 1998:

Licenciada Maria de Fátima Correia Brandeiro de Melo Marques de Spinola Canhão, técnica superior assessora, 3.º esca-

lão, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Junho de 1998.

按照司長於一九九八年五月八日之批示：

Maria de Fátima Correia Brandeiro de Melo Marques de Spinola Canhão學士，本司編制外合同之第三職階高級技術顧問——應其本人之請求，自一九九八年六月一日開始解除其有關合同。

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 27 de Maio de 1998. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*.

一九九八年五月二十七日於澳門旅遊司

代任副司長 霍天樂

CAPITANIA DOS PORTOS

港務局

Declaração

聲明

Para os devidos efeitos se declara que o funcionário, abaixo indicado, transita para a situação de supranumerário ao quadro de pessoal desta Capitania, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 29 de Abril de 1998:

為有關之效力，並根據六月二日第20/97/M號法令之第三條第一款，茲聲明以下本局之人員由一九九八年四月二十九日起轉為超額狀況：

Nome 姓名	Categoria de origem 原有之確定委任級別	Cargo ocupado em comissão de serviço 定期委任之職務
Lei Sut Leng 李雪玲	Primeiro-oficial, 1.º escalão 第一職階一等 行政文員	Chefe de secção 科長

Capitania dos Portos, em Macau, aos 27 de Maio de 1998. — O Capitão dos Portos, *Fausto José Tomás Coelho*, capitão-de-mar-e-guerra.

一九九八年五月二十七日於澳門港務局

局長 馬志和海軍上校

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

澳門保安部隊

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

保安事務司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho de 21 de Abril de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio do mesmo ano:

Chim Su Tong — contratado, por assalariamento, pelo período de um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, conjugado com os mapas 2 e 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, todos de 21 de Dezembro, como operário semiqualeificado, nível 3, 1.º escalão, índice 130, a partir de 1 de Maio de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

按照保安政務司於一九九八年四月二十一日之批示，經審計法院於一九九八年五月十三日之批閱：

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條之規定，聯同十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件一之附表二及三之規定，由一九九八年五月一日起，與詹樹堂暫時再簽訂散位合同一年，以擔任第三職級第一職階半熟練工人之職位，薪俸點為 130。

(須繳手續費澳門幣十六元)

Por despacho de 27 de Abril de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Wong Chio Man — contratado, por assalariamento, de 27 de Abril a 15 de Julho de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para frequentar o curso vestibular do concurso de admissão para o 5.º CFO, índice 100.

按照保安政務司於一九九八年四月二十七日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經十二月二十一日第 80/92/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條之規定，由一九九八年四月二十七日至七月十五日，與黃超文簽訂散位合同，以使其能就讀為進入第五屆警官培訓課程之學前課程，薪俸點為 100。

Por despachos de 5 de Maio de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Leong Oi Han, Kuong Mio Leng e Ho Ka Chi — nomeados, definitivamente, primeiros-oficiais, 1.º escalão, índice 265, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

按照保安政務司於一九九八年五月五日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款，聯同第 86/89/M 號法令第十條之規定，確定委任梁愛嫻、鄭妙玲和何家智為本事務司文職人員編制內之行政人員組別，職位為第一職階一等文員，薪俸點為 265。

Por despacho de 18 de Maio de 1998, do director dos Serviços:

Cheong Kin Cheong — nomeado, definitivamente, desde 30 de Maio de 1998, técnico auxiliar de informática, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

按照本事務司司長於一九九八年五月十八日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，由一九九八年五月三十日起確定委任張健祥為澳門保安部隊事務司文職人員編制內第一職階之資訊助理技術員。

Por despacho de 19 de Maio de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Sam Kam Tong — nomeado, definitivamente, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 Dezembro.

按照保安政務司於一九九八年五月十九日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款，聯同第 86/89/M 號法令第十條之規定，確定委任岑錦棠為澳門保安部隊事務司文職人員編制內職位為第一職階一等高級技術員，薪俸點為 485。

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 27 de Maio de 1998. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

一九九八年五月二十七日於澳門保安部隊事務司

司長 馬杜士步兵上校

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

地 圖 繪 製 暨 地 籍 司

Extracto de despacho

批 示 綱 要

Por despacho de 31 de Março de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Maio do mesmo ano:

Licenciada Yumi Shimizu Fernandes — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Junho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

按照運輸暨工務政務司於一九九八年三月三十一日之批示，並於同年五月十一日經審計法院批閱：

Yumi Shimizu Fernandes 學士 — 按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，與六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令所作的修改，其編制外合同續期一年，並由一九九八年六月一日起生效，有關職級為高級技術員顧問第一職階，薪酬為 600 點。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 27 de Maio de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *Lei Song Fan*, subdirector.

一九九八年五月二十七日於澳門地圖繪製暨地籍司

代司長 李崇汾副司長

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

司 法 警 察 司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 6 de Abril de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio do mesmo ano:

Licenciado Chan Weng Hong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Direcção — renovado e alterado o respectivo contrato, por mais um ano, passando a exercer as mesmas funções, 2.º escalão, na mesma Direcção, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 12 de Junho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

按照司法政務司於一九九八年四月六日的經同年五月十三日審計法院核閱的批示：

陳永紅學士，本司編制外合同之第一職階二等高級技術員——根據六月八日第 37/91/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其有關合同自一九九八年六月十二日起獲續期一年，而職級改為第二職階二等高級技術員。

(須繳手續費澳門幣四十元)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 5 de Maio de 1998:

Licenciados Wong Chi Kun, Cheang U Kuong, Chiang Hang I e Leong Kit Lan, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 4.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 15/98, II Série, de 15 de Abril — nomeados, definitivamente, na

categoria imediatamente superior, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico superior desta Directoria, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea d), e 28.º do Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo citado Decreto-Lei n.º 61/90/M, e já preenchidos pelos mesmos.

按照司法政務司於一九九八年五月五日之批示：

黃志娟學士，鄭宇光學士，鄭幸如學士及梁潔蘭學士，第二職階二等高級技術員，在一九九八年四月十五日第十五期《政府公報》第二組刊登的評核成績中，分別排名第一至第四——根據九月二十四日第61/90/M號法令第二十七條第一款d)項及第二十八條，及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款之規定，獲確定委任為本司高級技術人員編制內之第一職階一等高級技術員，以填補九月二十四日第61/90/M號法令設立的職位。

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 21 de Maio de 1998. — O Director, substituto, *José Manuel Esteves da Cruz*.

一九九八年五月二十一日於澳門司法警察司

代司長 古耀祖

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

海島市市政廳

Extracto de deliberação

決議綱要

Por deliberação camarária n.º 84/14/CMI/98, na sessão realizada em 9 de Abril do mesmo ano, visada pelo Tribunal de Contas em 8 de Maio de 1998:

Licenciado Ieong Mou Wan, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — alterado, por averbamento, o seu contrato, passando à categoria imediatamente superior, 1.º escalão, índice 485, partir de 17 de Abril de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

按照於一九九八年四月九日舉行之海島市市政執行委員會會議第84/14/CMI/98號所作出之決議，該議決於同年五月八日為審計法院所審批：

楊慕寰學士——第一職階二等高級技術員，本市政廳編制外合同員工。根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，現以附註方式修改有關合同，並更改其職級為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，由一九九八年四月十七日起生效。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 14 de Abril de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Maio do mesmo ano:

Maria Luíza Isidro de Jesus, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Câmara — alterado, por averbamento, o seu contrato, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 205, a partir de 14 de Abril de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按照全職委員於一九九八年四月十四日所作出之批示，該批示於同年五月八日為審計法院所審批：

Maria Luíza Isidro de Jesus ——第一職階二等助理技術員，本市政廳編制外合同員工。根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，現以附註方式修改有關合同，並更改其職級為同等職級之第二職階，薪俸點為205，由一九九八年四月十四日起生效。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

Por despachos do presidente, de 12 de Maio de 1998:

Licenciados Afonso José Bastos Pedreira Vilela e Sara Tavares do Espírito Santo e Silva, únicos classificados nos respectivos concursos, a que se referem as listas publicadas no *Boletim Oficial* n.º 16/98, II Série, de 22 de Abril — nomeados, definitivamente, técnico superior assessor e médica veterinária principal, ambos do 1.º escalão, respectivamente, do quadro de pessoal desta Câmara, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Os indivíduos, abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos — nomeados, definitivamente, para a categoria a cada um indicada, do quadro de pessoal desta Câmara, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Licenciados Mak Kim Meng, Chan Wai Ning, Ma Weng Chio e Fong Wai Meng, 1.º a 4.º classificados, respectivamente, para técnicos superiores principais, 1.º escalão;

Licenciados Sou Peng Kuan e Lam Un Teng, 1.º e 2.º lugares, para técnicos superiores de informática principais, 1.º escalão.

按照主席於一九九八年五月十二日所作出之批示如下：

Afonso José Bastos Pedreira Vilela 學士及 Sara Tavares do Espírito Santo e Silva 學士，為一九九八年四月二十二日第十六期《政府公報》第二組所公布之評分名單所指考試之唯一及格應

考人。根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款之規定，分別獲確定委任為海島市市政廳人員編制第一職階高級技術顧問及第一職階首席獸醫。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款之規定，下列人員為有關考試之合格應考人，現按各所述之職級獲確定委任為本市政廳編制人員：

——麥儉明學士、陳偉年學士、馬榮釗學士及馮偉明學士，分別為第一職階首席高級技術員第一至第四位合格應考人；

——蘇平均學士及林園丁學士，分別為第一職階首席高級資訊技術員第一及第二位合格應考人。

Rectificação

更正

Por ter saído inexacto, por lapso desta Câmara, o extracto de despacho respeitante a Maria da Conceição Coelho Cordeiro Fernandes, publicado no *Boletim Oficial* n.º 19/98, II Série, de 13 de Maio, a páginas 2721, se rectifica:

Onde se lê: «... adjunto-técnico especialista, 1.º escalão ...»
deve ler-se: «... adjunto-técnico especialista, 2.º escalão ...»; e
onde se lê: «... a partir de 20 de Maio de 1998 ...»
deve ler-se: «... a partir de 21 de Maio de 1998 ...».

因本廳之誤，導致公布於一九九八年五月十三日第十九期第二組第2721頁《政府公報》內，有關Maria da Conceição Coelho Cordeiro Fernandes其編制外合同續期之批示綱要出現錯誤，現更正如下：

原文為：“...第一職階特級技術輔導員...”

更正為：“...第二職階特級技術輔導員...”

原文為：“...由一九九八年五月二十日起生效”

更正為：“...由一九九八年五月二十一日起生效”。

Taipa, Paços do Concelho, aos 27 de Maio de 1998. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

一九九八年五月二十七日於氹仔海島市市政廳 主席 馬家傑

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

社會工作司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 11 de Março de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril do mesmo ano:

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, deste Instituto — renovados os respectivos contratos, com referência à

categoria imediatamente superior à que detêm, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho:

Leonor Cardoso Mendes Mota, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, passando para o índice 485, a partir de 21 de Março até 31 de Julho de 1998;

Fong Mei Mei, Tang Lai I, Lam Ka Fong, José Chan, Mok Pui In, Chan Man Wui, Pao Sio Iu e Che Ka Kei, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, passando para o índice 485, pelo período de um ano, o primeiro a partir de 3 de Abril e os restantes, a partir de 26 de Março de 1998.

經審計法院於一九九八年四月二十四日之批閱及按照社會事務暨預算政務司一九九八年三月十一日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經六月八日第37/91/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列編制外合同人員，其合同獲續期，並晉升為一等高級技術員第一職階，薪俸點為485：

——二等高級技術員第二職階 Leonor Cardoso Mendes Mota，自一九九八年三月二十一日起續期至七月三十一日；

——二等高級技術員第二職階 Fong Mei Mei, Tang Lai I, Lam Ka Fong, José Chan, Mok Pui In, Chan Man Wui, Pao Sio Iu 及 Che Ka Kei 獲續期一年，首位自一九九八年四月三日起開始生效，其餘自一九九八年三月二十六日起生效。

Por despachos de 13 de Maio de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Leong Iok Mui, aliás Ngo Mwe, aliás Ma Thin Thin Win, e Rogério Guerreiro Soares, terceiros-oficiais, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Instituto — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

按照一九九八年五月十三日社會事務暨預算政務司之批示：

梁玉梅及 Rogério Guerreiro Soares，本司的臨時委任三等文員第一職階——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，獲確定委任出任上述職位。

Por despachos de 22 de Maio de 1998, de S. Ex.ª o Encarregado do Governo:

Chiu Soc Fan, Armando de Oliveira Viegas, Celeste Maria de Carvalho, Fernanda Ilda Rodrigues Alves, António Lam, Deolinda Violeta das Neves, Miguel Rosário Sequeira, Sandra Paula Rodrigues Cota Cruz Ah-Heng, Deolinda de Jesus Lourenço, Paulo Osório de Barros e Maria Edite dos Santos Francisco Ó, primeiros-oficiais, 2.º escalão, deste Instituto, classificados do 1.º ao 11.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 19/98, II Série, de 13 de Maio — nomeados, definitivamente, oficiais administrativos principais, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado

com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

按照一九九八年五月二十二日護理總督的批示：

本司一等行政文員第二職階，趙淑芬，Armando de Oliveira Viegas, Celeste Maria de Carvalho, Fernanda Ilda Rodrigues Alves, António Lam, Deolinda Violeta das Neves, Miguel Rosário Sequeira, Sandra Paula Rodrigues Cota Cruz Ah-Heng, Deolinda de Jesus Lourenço, Paulo Osório de Barros 及 Maria Edite dos Santos Francisco Ó，在一九九八年五月十三日第十九期《政府公報》第二組刊登的評核成績中分別排名由第一至第十一名，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為本司編制內行政人員職程首席行政文員第一職階。

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 27 de Maio de 1998.
— O Presidente do Instituto, substituto, *Ip Peng Kin*.

一九九八年五月二十七日於澳門社會工作司

代司長 葉炳權

LEAL SENADO

澳門市政廳

Extractos de deliberações

決議綱要

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 27 de Março de 1998, visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril do mesmo ano:

Cheong Iong Fung, primeiro-oficial, 1.º escalão, do GJN — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a categoria imediatamente superior, 1.º escalão, índice 305, a partir de 31 de Março de 1998, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按市政執委會於一九九八年三月二十七日會議上所作，並經審計法院於一九九八年四月三十日批閱的決議規定：

法律暨公證辦公室第一職階一等文員張潤歡續編制外合約，為期一年，並獲修改有關合約的第三條，將職級調整為第一職階首席行政文員，薪俸 305 點，自一九九八年三月三十一日起生效。此乃根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款；連同經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條；以及六月八日第 37/

91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 法令對第二十六條所作修改的規定為之。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 8 de Maio de 1998:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovadas as comissões de serviço, ao abrigo dos artigos 29.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, 4.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, pelo período de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 1998:

Licenciadas Lei Chon Mui, Leong Iok Chun, aliás Bernadette Leong, e Leung Veng Han, chefes das Divisões de Licenciamento Administrativo dos SAF, de Parques e Zonas Verdes dos SAZV e de Inspecção e Sanidade Animal dos SIS, respectivamente;

Ka Vai Vu e Wong Cheng Pou, aliás Jaime Wong, chefes das Divisões de Interpretação e Tradução, e de Investigação e Museologia dos SRC, respectivamente.

按市政執委會於一九九八年五月八日會議上所作決議：

根據十月三日第 24/88/M 號法律第二十九條第一款 b) 項；經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四條第二款；經六月八日第 37/91/M 號法令和六月二十三日第 25/97/M 號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款的規定，下列人員在一九九八年七月一日至十二月三十一日期間獲續定期委任：

李春梅學士，為行政暨財務部行政執照處處長；

梁玉鑽學士，為環保暨綠化部公園暨綠化處處長；

梁詠嫻學士，為衛生監督部檢疫暨動物衛生處處長；

胡家偉，為翻譯處處長；

王禎寶，為文化暨康體部文物研究暨博物館事務處處長。

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos do presidente, de 5 de Janeiro de 1998, presentes na sessão camarária de 13 de Março do mesmo ano, rectificados os despachos do vice-presidente, em exercício, de 23 de Dezembro de 1997, presentes na sessão camarária de 26 do mesmo mês e ano:

Chan Seng Choi, Ip In Seng, Loi Chang Seong e Lou Wai Sam, auxiliares qualificados, 1.º escalão, assalariados, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 140, a partir de 5 de Janeiro de 1998, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

按主席為更正代副主席於一九九七年十二月二十三日作出、提交一九九七年十二月二十六日市政執委會會議的批示而於一九九八年一月五日所作、提交一九九八年三月十三日市政執委會會議的批示的規定：

衛生監督部第一職階熟練助理員陳聖載、叶賢勝、呂增湘及盧偉森，屬散位合約制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第二職階熟練助理員，薪俸140點，自一九九八年一月五日起生效。此乃根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；以及經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定為之。

Por despachos do presidente, de 7 de Janeiro de 1998, presentes na sessão camarária de 13 de Março do mesmo ano, revogados os despachos do vice-presidente, em exercício, de 23 de Dezembro de 1997, presentes na sessão camarária de 26 do mesmo mês e ano:

Cheang Fu Kai, operário qualificado, 3.º escalão, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª, com referência à mesma categoria, 4.º escalão, índice 180, a partir de 9 de Janeiro de 1998, e renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 11 de Janeiro de 1998, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Ao Ieong Ngai Tang e Lam Fok Weng, operários semiqualeificados, 3.º escalão, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª, com referência à mesma categoria, 4.º escalão, índice 160, a partir de 9 de Janeiro de 1998, e renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 17 e 20 de Janeiro de 1998, respectivamente, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

按主席為廢止代副主席於一九九七年十二月二十三日作出、提交一九九七年十二月二十六日市政執委會會議的批示而於一九九八年一月七日所作、提交一九九八年三月十三日市政執委會會議的批示的規定：

交通暨運輸部第三職階熟練工人鄭富階，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第四職階熟練工人，薪俸180點，自一九九八年一月九日起生效；並按該職級和薪俸點續有關散位合約，為期一年，自一九九八年一月十一日起。此乃根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條，以及經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款和第二十八條的規定為之。

交通暨運輸部第三職階半熟練工人歐陽藝騰及林福榮，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第四職階半熟練工人，薪俸

160點，自一九九八年一月九日起生效；並按該職級和薪俸點續有關散位合約，為期一年，分別自一九九八年一月十七日及二十日起。此乃根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；以及經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款和第二十八條的規定為之。

Por despachos do presidente, de 7 e 21 de Janeiro de 1998, respectivamente, presentes na sessão camarária de 13 de Março do mesmo ano:

Vong Hou Man e Carlos Manuel de Aguiar Lopes, operários qualificados, 3.º escalão, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª, com referência à mesma categoria, 4.º escalão, índice 180, a partir de 9 e 21 de Janeiro de 1998, respectivamente, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

按主席於一九九八年一月七日及二十一日作出，並於一九九八年三月十三日提交市政執委會會議的批示規定：

交通暨運輸部第三職階熟練工人黃浩文及Carlos Manuel de Aguiar Lopes，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第四職階熟練工人，薪俸180點，分別自一九九八年一月九日及二十一起生效；此乃根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；以及經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定為之。

Por despacho do vice-presidente, de 18 de Março de 1998, presente na sessão camarária de 20 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril de 1998:

Maria Manuela Mendes Drummond, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da Presidência, contratada além do quadro — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 365, a partir de 18 de Março de 1998, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按市政廳副主席於一九九八年三月十八日作出，並於一九九八年三月二十日提交市政執委會會議，以及經審計法院於一九九八年四月二十三日批閱的批示規定：

主席團辦公室第一職階首席技術輔導員 Maria Manuela Mendes Drummond，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，將職級調整為第二職階首席技術輔導員，薪俸365點，自一九九八年三月十八日起生效。此乃根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第二款，連同十二月二十一日第

87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定為之。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despachos do presidente, de 25 de Março de 1998, presentes na sessão camarária de 27 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril de 1998:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SAF, contratados além do quadro — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Março de 1998:

Chan Mui Fong, aliás Chen Meifang, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275;

Cristina Maria do Rosário, Chan Kam Meng e Wu Hou Keong, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205.

Iao In Mui Gomes, segundo-oficial, 1.º escalão, assalariada, dos SAF — alterada a cláusula 3.ª, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 240, a partir de 25 de Março de 1998, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

按市政廳主席於一九九八年三月二十五日作出，並於一九九八年三月二十七日提交市政執委會會議，以及經審計法院於一九九八年四月二十四日批閱的批示規定：

下列行政暨財務部員工，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條。此乃根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定為之：

——第二職階二等技術輔導員陳梅芳，薪俸 275 點，自一九九八年三月二十五日起生效。

——第二職階二等助理技術員 Cristina Maria do Rosário、Chan Kam Meng 及胡浩強，薪俸 205 點，自一九九八年三月二十五日起生效。

行政暨財務部第一職階二等文員 Iao In Mui Gomes，屬散位合約制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第二職階二等文員，薪俸 240 點，自一九九八年三月二十五日起生效。此乃根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款，連同經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定為之。

(各須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despachos do vice-presidente, de 25 de Março de 1998, presentes na sessão camarária de 27 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril de 1998:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, contratados além do quadro — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Helena Maria Fernandes Rebelo dos Santos, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, dos SOI, a partir de 25 de Março de 1998;

Maria Florinda Cardoso, técnica auxiliar principal, 2.º escalão, índice 275, dos SVT, a partir de 25 de Março de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

按市政廳副主席於一九九八年三月二十五日作出，並於一九九八年三月二十七日提交市政執委會會議，以及經審計法院於一九九八年四月二十四日批閱的批示規定：

下列屬編制外合約制度的員工，獲准修改有關合約的第三條。此乃根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定為之：

——組織暨資訊部第三職階特級助理技術員 Helena Maria Fernandes Rebelo dos Santos，薪俸 330 點，自一九九八年三月二十五日起生效；

——交通暨運輸部第二職階首席助理技術員 Maria Florinda Cardoso，薪俸 275 點，自一九九八年三月二十五日起生效。

(各須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despacho do vice-presidente, de 3 de Abril de 1998, presente na sessão camarária da mesma data, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Abril do mesmo ano:

Mariana Alves da Silva, segundo-oficial, 1.º escalão, assalariada, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 240, a partir de 3 de Abril de 1998, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按副主席於一九九八年四月三日作出，並於同日提交市政執委會會議，以及經審計法院於一九九八年四月二十七日批閱的批示規定：

衛生監督部第一職階二等文員 Mariana Alves da Silva，屬散位合約制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第二職階二等文員，薪俸 240 點，自一九九八年四月三日起生效。此乃根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款，連同經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日

第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定為之。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 6 de Abril de 1998, presentes na sessão camarária de 8 de Maio do mesmo ano:

Chio Kin Wui e Cheang Kuok Ng, operário qualificado, 2.º escalão, e auxiliar, 1.º escalão, assalariados, dos SVPI e SAZV — alterada a cláusula 3.ª para as mesmas categorias, 3.º e 2.º escalão, índices 170 e 110, a partir de 6 e 29 de Abril de 1998, respectivamente, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

按全職委員於一九九八年四月六日作出，並於一九九八年五月八日提交市政執委會會議的批示規定：

公共街道暨基本設施部第二職階熟練工人趙健回及環保暨綠化部第一職階助理員鄭國伍，屬散位合約制度，獲修改其合約的第三條，將職級分別調整為第三職階熟練工人和第二職階助理員，前者薪俸170點，後者薪俸110點，各自一九九八年四月六日及二十九日起生效。此乃根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；以及經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定為之。

Por despacho do presidente, de 9 de Abril de 1998, presente na sessão camarária de 8 de Maio do mesmo ano:

Chao Kam Ngok, auxiliar qualificado, 3.º escalão, assalariado, dos SRC — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 160, a partir de 9 de Abril de 1998, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

按主席於一九九八年四月九日作出，並於一九九八年五月八日提交市政執委會會議的批示規定：

文化暨康體部第三職階熟練助理員周金岳，屬散位合約制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第四職階熟練助理員，薪俸160點，自一九九八年四月九日起生效。此乃根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；以及經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定為之。

Por despachos do presidente, de 22 de Abril de 1998, presentes na sessão camarária de 24 do mesmo mês e ano:

Cheang Wai Kao, Io Kit Wa e Tam Chi San, auxiliares, 4.º escalão, dos SRC — renovados os respectivos contratos de assalaria-

mento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Maio de 1998.

按主席於一九九八年四月二十二日作出，並於一九九八年四月二十四日提交市政執委會會議的批示規定：

文化暨康體部第四職階助理員 Cheang Wai Kao，姚結華及譚志珊，薪俸130點，獲准續有關散位合約，為期一年，自一九九八年五月七日起。此乃根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定為之。

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 22 de Abril de 1998, presentes na sessão camarária de 24 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Leong Chak Kao, operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, dos SVPI, a partir de 21 de Maio de 1998;

Operários, 5.º escalão, índice 150, dos SVPI: Kuok Tim Iao, a partir de 11 de Maio de 1998; 4.º escalão, índice 140: Lei Kun Kan e Lei Kam Cheong, a partir de 30 de Maio de 1998;

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140, dos SVPI: Lei Soi Lan, a partir de 7 de Maio de 1998; 4.º escalão, índice 130, da DIT: Wong Choi Chi, a partir de 21 de Maio de 1998.

按全職委員於一九九八年四月二十二日作出，並於一九九八年四月二十四日提交市政執委會會議的批示規定：

下列員工獲准續有關散位合約，為期一年。此乃根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定為之：

——公共街道暨基本設施部第五職階熟練工人梁澤球，薪俸200點，自一九九八年五月二十一日起；

——公共街道暨基本設施部第五職階工人郭添有，薪俸150點，自一九九八年五月十一日起；第四職階工人李觀根及李錦章，薪俸140點，自一九九八年五月三十日起；

——公共街道暨基本設施部第五職階助理員李瑞蘭，薪俸140點，自一九九八年五月七日起；翻譯處第四職階助理員黃翠子，薪俸130點，自一九九八年五月二十一日起。

Por despachos do vice-presidente, de 24 de Abril de 1998, presentes na sessão camarária da mesma data:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SVT — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Kuan Weng Sang, operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, a partir de 22 de Maio de 1998;

Operários semiqualeificados, 4.º escalão, índice 160: Lei Keng Lon, a partir de 22 de Maio de 1998; 2.º escalão, índice 140: Wong Ioi Hoi, a partir de 3 de Maio de 1998;

Auxiliares qualificados, 4.º escalão, índice 160: Lai Iong e Wong Wai Kun, a partir de 12 e 31 de Maio de 1998, respectivamente;

Auxiliares, 4.º escalão, índice 130: Lei Pui I e Leong Chon Fai, a partir de 21 e 22 de Maio de 1998, respectivamente.

按副主席於一九九八年四月二十四日作出，並於同日提交市政執委會會議的批示規定：

下列交通暨運輸部員工獲准續有關散位合約，為期一年。此乃根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定為之：

——第四職階熟練工人關榮生，薪俸180點，自一九九八年五月二十二日起；

——第四職階半熟練工人李景麟，薪俸160點，自一九九八年五月二十二日起；第二職階半熟練工人黃銳開，薪俸 140 點，自一九九八年五月三日起；

——第四職階熟練助理員黎湧及黃慧娟，薪俸160點，首位自一九九八年五月十二日起，第二位自一九九八年五月三十一日起；

——第四職階助理員李佩儀及梁晉輝，薪俸130點，首位自一九九八年五月二十一日起，第二位自一九九八年五月二十二日起。

Por despacho do presidente, de 28 de Abril de 1998, presente na sessão camarária de 30 do mesmo mês e ano:

Angela de Fátima Carreira Chiu, segundo-oficial, 1.º escalão, dos SAF — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de seis meses, a partir de 14 de Maio de 1998, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

按市政廳主席於一九九八年四月二十八日作出，並於一九九八年四月三十日提交市政執委會會議的批示規定：

行政暨財務部第一職階二等文員 Angela de Fátima Carreira Chiu, 續編制外合約，為期六個月，維持原職級和薪俸點，自一九九八年五月十四日起。此乃根據經六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定為之。

Por despachos do vice-presidente, de 28 de Abril de 1998, presentes na sessão camarária de 30 do mesmo mês e ano, rectificandos os despachos do vice-presidente, de 14 de Janeiro e 25 de Março do mesmo ano, presentes nas sessões camarárias de 16 de Janeiro e 27 de Março de 1998, respectivamente:

Vong Hou Man e Carlos Manuel de Aguiar Lopes, operários qualificados, 4.º escalão, dos SVT — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março e 14 de Abril de 1998, respectivamente, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

按副主席為更正彼於一九九八年一月十四日及一九九八年三月二十五日作出、分別提交一九九八年一月十六日及一九九八年三月二十七日市政執委會會議的批示而於一九九八年四月二十八日所作、提交一九九八年四月三十日市政執委會會議的批示的規定：

交通暨運輸部第四職階熟練工人黃浩文及 Carlos Manuel de Aguiar Lopes 獲准續有關散位合約，薪俸 180 點，為期一年，分別自一九九八年三月一日及四月十四日起。此乃根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定為之。

Por despachos do vice-presidente, de 28 de Abril de 1998, presentes na sessão camarária de 30 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Maria Brígida Juliana de Jesus, terceiro-oficial, e Sio Chi Keong, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º e 1.º escalão, dos SIS, a partir de 10 e 26 de Maio de 1998, respectivamente;

U Keng Hon, Simão Ku, aliás Ku Man Chong, Hui Pui Hang, Leong Ion Koi, U Man Ian e Chan Pui Kuan, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SVT, a partir de 13 para o primeiro, o segundo e o terceiro a partir de 26, e os restantes a partir de 3 de Maio de 1998;

Ho Fong Wa, terceiro-oficial, 2.º escalão, dos SVT, a partir de 18 de Maio de 1998.

按市政廳副主席於一九九八年四月二十八日作出，並於一九九八年四月三十日提交市政執委會會議的批示規定：

下列員工續編制外合約，為期一年，維持原職級和薪俸點。此乃根據經六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定為之：

——衛生監督部第二職階三等文員 Maria Brígida Juliana de Jesus，自一九九八年五月十日起；

——衛生監督部第一職階二等助理技術員蕭志強，自一九九八年五月二十六日起；

——交通暨運輸部第一職階二等技術輔導員：U Keng Hon、古文聰、許沛鏗、梁潤駒、于文茵及陳佩君，第一位自一九九八年五月十三日起，第二及第三位自一九九八年五月二十六日起，其餘各位自一九九八年五月三日起；

——交通暨運輸部第二職階三等文員 Ho Fong Wa，自一九九八年五月十八日起。

Leal Senado, em Macau, aos 27 de Maio de 1998. — O Director Municipal, *José Avelino Pereira da Rosa*.

一九九八年五月二十七日於澳門市政廳

市政司長 José Avelino Pereira da Rosa

IMPrensa Oficial 政府印刷署

Extracto de despacho 批示綱要

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 1.ª alteração ao orçamento privativo da Imprensa Oficial de Macau, para o ano económico de 1998, autorizada por despacho de 21 de Maio de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條的規定，公布經司法政務司於一九九八年五月二十一日批示核准的有關一九九八經濟年度澳門政府印刷署本身預算的第一次修改：

Classificação económica 經濟分類	Designação 名稱	Reforço/dotação 追加/撥款	Anulação 撤銷
02-03-05-03	<i>Despesas correntes</i> 經常性開支		
	Outros encargos de transportes e comunicações 交通及通訊之其他負擔	\$ 250 000,00	
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos 各項特別工作		\$ 276 000,00
04-01-05-01	Participação no capital social da TDM, SARL (dotação) 澳門廣播電視有限公司之公司資本之出資 (撥款)	\$ 26 000,00	
Total 總計：		\$ 276 000,00	\$ 276 000,00

Imprensa Oficial, em Macau, aos 22 de Maio de 1998. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

reia Ribeiro. — O Vogal, *Beatriz Dias* — A Representante dos Serviços de Finanças, *Maria Isabel Fonseca Monteiro Pinheiro de Lima*.

一九九八年五月二十二日於澳門政府印刷署

行政管理委員會

主席：李炳麟

委員：Beatriz Dias

財政司代表：Maria Isabel Fonseca Monteiro Pinheiro de Lima

Rectificação 更正

Por ter saído inexacto o fecho da versão chinesa do extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 20/98, II Série, de 20 de Maio, a páginas 2919, se rectifica:

刊登於一九九八年五月二十日第二十期第二組《政府公報》第2919頁之批示綱要末段之中文版出現謬誤，現作出更正如下：

Onde se lê: «一九九八年五月二十日於澳門旅遊學院
原文為：

代院長 Virgínia M. Trigo»

deve ler-se: «一九九八年五月二十日於澳門旅遊學院
更正為：

院長 Virgínia M. Trigo».

Imprensa Oficial, em Macau, aos 27 de Maio de 1998. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

一九九八年五月二十七日於澳門政府印刷署

署長 李炳麟

FUNDO DE PENSÕES 退休基金會

Extractos de despachos 批示綱要

Fixação de pensões 退休 / 撫恤金的訂定

Por despachos de 12 de Maio de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Chu Sio Ha, viúva de Choi Man Pui, que foi cantoneiro, do Leal Senado de Macau, aposentado — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 1990, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 40, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de anti-

guidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 6 887,00, amortizável numa única prestação.
3. A partir de 1 de Julho de 1991, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 120,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 9/91/M, de 29 de Julho.
4. A partir de 1 de Junho de 1992, a mesma pensão é integrada no índice 45 por força do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio.
5. A partir de 1 de Julho de 1992, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 135,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 3/92/M, de 1 de Julho.
6. A partir de 1 de Julho de 1993, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 135,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 6/93/M, de 26 de Julho.
7. A partir de 1 de Julho de 1994, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 135,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 3/94/M, de 11 de Julho.
8. A partir de 1 de Julho de 1995, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 135,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/95/M, de 10 de Julho.
9. A partir de 1 de Julho de 1996, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 135,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/96/M, de 8 de Julho.
10. A partir de 1 de Julho de 1997, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 135,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/97/M, de 14 de Julho.
11. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年五月十二日發出的批示：

(一) 澳門市政廳退休修路工人蔡文沛，其遺孀朱小霞，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九零年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的四十點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤補償的欠款額為澳門幣 6,887.00，以獨壹期攤還。

(三) 七月二十九日第 9/91/M 號法律第二條規定，特許自一九九一年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 120.00。

(四) 五月二十五日第 27/92/M 號法令第二條規定，特許自一九九二年六月一日起，將該撫恤金薪俸點調高至 45 點。

(五) 七月一日第 3/92/M 號法律第二條規定，特許自一九九二年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 135.00。

(六) 七月二十六日第 6/93/M 號法律第二條規定，特許自一九九三年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 135.00。

(七) 七月十一日第 3/94/M 號法律第二條規定，特許自一九九四年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 135.00。

(八) 七月十日第 5/95/M 號法律第二條規定，特許自一九九五年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 135.00。

(九) 七月八日第 5/96/M 號法律第二條規定，特許自一九九六年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 135.00。

(十) 七月十四日第 5/97/M 號法律第二條規定，特許自一九九七年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 135.00。

(十一) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

1. Wong Tong, viúva de Cheok Io Hap, que foi servente de 1.ª classe, aposentado, dos Serviços das Forças de Segurança de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 10 de Julho de 1992, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 50, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 3 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.
2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 7 981,00, amortizável numa única prestação.
3. A partir de 1 de Julho de 1993, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 150,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 6/93/M, de 26 de Julho.
4. A partir de 1 de Julho de 1994, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 150,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 3/94/M, de 11 de Julho.
5. A partir de 1 de Julho de 1995, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 150,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/95/M, de 10 de Julho.
6. A partir de 1 de Julho de 1996, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 150,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/96/M, de 8 de Julho.
7. A partir de 1 de Julho de 1997, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 150,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/97/M, de 14 de Julho.
8. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門保安事務司退休一等雜役，卓耀俠，其遺孀黃東，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九二年七月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的五十點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該

撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤補償的欠款額為澳門幣7,981.00，以獨壹期攤還。

(三) 七月二十六日第6/93/M號法律第二條規定，特許自一九九三年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣150.00。

(四) 七月十一日第3/94/M號法律第二條規定，特許自一九九四年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣150.00。

(五) 七月十日第5/95/M號法律第二條規定，特許自一九九五年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣150.00。

(六) 七月八日第5/96/M號法律第二條規定，特許自一九九六年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣150.00。

(七) 七月十四日第5/97/M號法律第二條規定，特許自一九九七年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣150.00。

(八) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

1. Chau Keng, viúvo de Lam Lin Hou ou Chan Oi, que foi servente, 2.º escalão, do Leal Senado de Macau, aposentada — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 25 de Janeiro de 1991, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 40, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.
2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 12 710,00, amortizável numa única prestação.
3. A partir de 1 de Julho de 1991, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 120,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 9/91/M, de 29 de Julho.
4. A partir de 1 de Junho de 1992, a mesma pensão é integrada no índice 45, por força do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio.
5. A partir de 1 de Julho de 1992, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 135,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 3/92/M, de 1 de Julho.
6. A partir de 1 de Julho de 1993, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 135,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 6/93/M, de 26 de Julho.
7. A partir de 1 de Julho de 1994, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 135,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 3/94/M, de 11 de Julho.
8. A partir de 1 de Julho de 1995, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 135,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/95/M, de 10 de Julho.
9. A partir de 1 de Julho de 1996, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 135,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/96/M, de 8 de Julho.

10. A partir de 1 de Julho de 1997, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 135,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/97/M, de 14 de Julho.

11. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門市政廳退休雜役林連好又名陳愛，其鯨夫周景，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九一年一月二十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的四十點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤補償的欠款額為澳門幣12,710.00，以獨壹期攤還。

(三) 七月二十九日第9/91/M號法律第二條規定，特許自一九九一年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣120.00。

(四) 五月二十五日第27/92/M號法令第二條規定，特許自一九九二年六月一日起，將該撫恤金薪俸點調高至45點。

(五) 七月一日第3/92/M號法律第二條規定，特許自一九九二年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣135.00。

(六) 七月二十六日第6/93/M號法律第二條規定，特許自一九九三年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣135.00。

(七) 七月十一日第3/94/M號法律第二條規定，特許自一九九四年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣135.00。

(八) 七月十日第5/95/M號法律第二條規定，特許自一九九五年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣135.00。

(九) 七月八日第5/96/M號法律第二條規定，特許自一九九六年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣135.00。

(十) 七月十四日第5/97/M號法律第二條規定，特許自一九九七年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣135.00。

(十一) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

1. Kuong Iok Mui, viúva de Lei Iok Long, que foi condutor de automóveis de 2.ª classe, do Leal Senado de Macau, aposentado — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Março de 1998, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 55, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado estatuto.
2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 25 370,00, amortizável em 79 prestações, sendo a 1.ª de \$ 332,00 e as restantes de \$ 321,00.
3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門市政廳退休二等司機李玉龍，其遺孀鄭玉梅，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年三月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的五十五點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤補償的欠款額為澳門幣25,370.00，分79期攤還，第一期為澳門幣\$332.00，餘下各期均為澳門幣\$321.00。

(三) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

Por despachos de 14 de Maio de 1998, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Fan Kam Hong Pinto do Amaral, Vanessa Amaral e Brigitte Amaral, viúva e filhas de Francisco Xavier Pinto do Amaral, que foi chefe de departamento, da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 24 de Março de 1998, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 540, correspondendo a 70% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年五月十四日發出的批示：

(一) 澳門博彩監察暨協調司廳長，Francisco Xavier Pinto do Amaral，其遺孀 Fan Kam Hong Pinto do Amaral，女兒 Vanessa Amaral 及 Brigitte Amaral，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年三月二十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第七款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之七十金額，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

1. Elisa Siu, auxiliar de investigação criminal, 6.º escalão, da Polícia Judiciária de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Maio de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 250, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

(一) 澳門司法警察司第六職階助理刑事偵查員 Elisa Siu，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年五月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a)項，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

1. Iun Fong Peng, viúva de Vong Kiang Po ou Vong Keang Po, que foi jardineiro auxiliar de 1.ª classe, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Dezembro de 1991, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 55, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 6 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado estatuto.
2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 29 082,00, amortizável numa única prestação.
3. A partir de 1 de Junho de 1992, a mesma pensão é integrada no índice 65, por força do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio.
4. A partir de 1 de Julho de 1992, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 195,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 3/92/M, de 1 de Julho.
5. A partir de 1 de Julho de 1993, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 195,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 6/93/M, de 26 de Julho.

6. A partir de 1 de Julho de 1994, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 195,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 3/94/M, de 11 de Julho.
7. A partir de 1 de Julho de 1995, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 195,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/95/M, de 8 de Julho.
8. A partir de 1 de Julho de 1996, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 195,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/96/M, de 8 de Julho.
9. A partir de 1 de Julho de 1997, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 195,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/97/M, de 14 de Julho.
10. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門土地工務運輸司退休一等園丁助理員黃鏡波，其遺孀阮鳳萍，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九一年十二月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的55點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤補償的欠款額為澳門幣 29,082.00，以獨壹期攤還。

(三) 五月二十五日第27/92/M號法令第二條規定，特許自一九九二年六月一日起，將該撫恤金薪俸點調高至65點。

(四) 七月一日第3/92/M號法律第二條規定，特許自一九九二年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣195.00。

(五) 七月二十六日第6/93/M號法律第二條規定，特許自一九九三年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣195.00。

(六) 七月十一日第3/94/M號法律第二條規定，特許自一九九四年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣195.00。

(七) 七月十日第5/95/M號法律第二條規定，特許自一九九五年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣195.00。

(八) 七月八日第5/96/M號法律第二條規定，特許自一九九六年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣195.00。

(九) 七月十四日第5/97/M號法律第二條規定，特許自一九九七年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣195.00。

(十) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

Por despachos de 15 de Maio de 1998, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Fernando António, inspector especialista, 3.º escalão, da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 11 de Maio de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 305, calculada

nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 28 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年五月十五日發出的批示：

(一) 澳門博彩監察暨協調司第三職階特級督察 Fernando António，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年五月十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的305點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其二十八年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

1. Manuel Paulo Marques Alves, administrador da Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L. — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Abril de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 1181, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar mais de 36 anos de serviço.
2. No pagamento desta pensão, que constituirá encargo do Fundo de Pensões, ter-se-á presente que as responsabilidades do Território e do Orçamento do Estado (Portugal), são, respectivamente, de 975/1000 e 25/1000, que correspondem a 35 anos, 7 meses e 1 dia e 10 meses e 28 dias.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

(一) 澳門電訊有限公司，副行政總裁 Manuel Paulo Marques Alves，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一

條第一款規定，由一九九八年四月十八日開始以相等於1181薪俸點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a項，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內。

(二) 退休金的支付由本地區及國家預算(葡國)將分別負擔千份之975及千份之25的責任，即相等於三十五年七個月一日及十個月二十八日。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

Fundo de Pensões, em Macau, aos 27 de Maio de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

一九九八年五月二十七日於澳門退休基金會

行政委員會主席 羅柏濤

INSTITUTO DOS DESPORTOS

體 育 總 署

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

體 育 發 展 基 金

Declaração

聲 明

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental do orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 1998, autorizada por despacho de 11 de Maio do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，現刊登有關一九九八年度澳門體育發展基金預算之修改，該等修改獲行政、教育暨青年事務政務司在一九九八年五月十一日批示核准：

Classificação económica 經濟分類	Designação 名稱	Reforços/ /inscrição 追加/新加	Anulação 注銷
02-03-09-03	Outros encargos não especificados 其他未列明之負擔		160 000,00
04-02-01-00	Subsídios regulares 一般津貼	1 220 000,00	
04-02-02-00	Subsídios pontuais para aluguer de instalações 租賃設施之定期津貼	400 000,00	
04-02-03-00	Outros subsídios 其他津貼		1 620 000,00

Classificação económica 經濟分類	Designação 名稱	Reforços/ /inscrição 追加/新加	Anulação 注銷
05-04-00-02	Diferença cambial 貨幣對換差額	10 000,00	
05-04-00-03	Dotação provisional para encargos 負擔之備用金撥款		90 000,00
07-06-00-00	Construções diversas 各項建設	240 000,00	
	Total 總數	1 870 000,00	1 870 000,00

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, em Macau, aos 27 de Maio de 1998. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Manuel Silvério*.

一九九八年五月二十七日於澳門體育發展基金

行政管理委員會主席 蕭威利

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

法 律 翻 譯 辦 公 室

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 14 de Abril de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio do mesmo ano:

Sam I Wa — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 2 de Maio de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按照司法政務司於一九九八年四月十四日作出並經審計法院於同年五月十二日批閱之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准並經六月八日第37/91/M號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室以編制外合同聘用岑綺樺，為期一年，職級為二等助理技術員第一職階，薪俸點為195，自一九九八年五月二日起開始生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despachos de S. Ex.ª o Governador e do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 29 de Abril e 5 de Maio de 1998, respectivamente:

Licenciado António Eduardo Hawthorne Barrento, supervisor técnico de formação portuguesa, deste Gabinete — renovadas a prestação de serviço no Território, por mais um ano, a partir de 18 de Junho de 1998, e a comissão de serviço, até 31 de Dezembro do mesmo ano, nos termos dos artigos 1.º, n.º 2, e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 2.º, n.º 3, alínea a) e 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

按照總督一九九八年四月二十九日及司法政務司一九九八年五月五日之批示：

根據八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條第二款及第十條之規定，十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二條第三款 a 項及第四條第四款之規定以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條之規定，本辦公室葡國法律專家技術監督 António Eduardo Hawthorne Barrento 學士之提供服務獲續期一年，自一九九八年六月十八日起產生效力，而其定期委任獲續期至一九九八年十二月三十一日。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 6 de Maio de 1998:

Licenciada Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro, coordenadora-adjunto, deste Gabinete — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, nos termos dos artigos 2.º, n.º 2, alínea b), e 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, conjugado com o artigo 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Junho de 1998.

根據司法政務司於一九九八年五月六日之批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二條第二款 b 項及第四條第四款之規定以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條之規定，本辦公室副主任 Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro 學士之定期委任獲續期一年，自一九九八年六月二十七日起產生效力。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 27 de Maio de 1998. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

一九九八年五月二十七日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

立法事務辦公室

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos de 24 e 29 de Abril de 1998, respectivamente, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça e de S. Ex.^a o Governador:

Licenciada Maria Paula de Viseu Botelho Cardoso — renovado, a partir de 12 de Julho até 31 de Dezembro de 1998, o contrato além do quadro, mantendo-se a categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, e demais condições contratuais, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigos 1.º, n.º 2, e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

根據一九九八年四月二十四日及二十九日司法政務司及總督閣下之批示：

Maria Paula de Viseu Botelho Cardoso 法學士——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條及八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條第二款及第十條之規定，編制外合同獲續期，自一九九八年七月十二日起生效至同年十二月三十一日止，維持其第三職階高級顧問技術員之職級及其他合同條款。

Por despacho de 30 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciado José Manuel Costa — renovado o contrato além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Julho até 31 de Dezembro de 1998, mantendo-se a categoria de técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, e demais condições contratuais.

根據一九九八年四月三十日司法政務司閣下批示：

José Manuel Costa 法學士——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期，自一九九八年七月十八日起生效至同年十二月三十一日止，維持其第三職階二等高級技術員之職級及其他合同條款。

Por despacho de 12 de Maio de 1998, do coordenador do Gabinete:

Licenciado José Alberto Correia Carapinha, técnico superior assessor, 3.º escalão — cessa funções em 5 de Junho de 1998, data em que caduca o contrato além do quadro celebrado com este Gabinete, pelo decurso do seu prazo.

根據一九九八年五月十二日本辦公室主任批示：

José Alberto Correia Carapinha 學士，第三職階高級顧問技術員——於一九九八年六月五日終止職責，與本辦公室簽訂的編制外合同因期限屆滿而於該日到期。

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 27 de Maio de 1998. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

一九九八年五月二十七日於澳門立法事務辦公室

主任 高德志

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

輔助納入事務辦公室

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 12 de Dezembro de 1996, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, de 27 de Março de 1997:

Miguel Ângelo Ritchie, segundo-oficial do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 27 de Julho de 1995, e de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Orçamento, de 11 de Setembro do mesmo ano, de reconhecimento do direito de integração nos serviços da República Portuguesa.

(Cancelada a respectiva anotação pelo Tribunal de Contas de Macau, em 30 de Abril de 1997).

按照一九九六年十二月十二日護理總督閣下的批示和一九九七年三月二十七日公共行政國務秘書閣下的批示：

Miguel Ângelo Ritchie, 行政暨公職司編制二等文員, 經一九九五年七月二十七日總督閣下及一九九五年九月十一日預算國務秘書閣下的批示獲確認納入葡萄牙共和國部門的權利, 茲應利害關係人的請求, 廢止該批示。

(澳門審計法院於一九九七年四月三十日取消有關註錄)

Por despacho conjunto de S. Ex.ª a Secretária de Estado do Orçamento, pelo Ministro das Finanças e de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, pelo Ministro Adjunto, de 23 de Junho de 1997:

Fernanda Maria Romão Boavida Barroso Vieira, terceiro-oficial do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau — integrada no quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, da República Portuguesa, com a categoria de terceiro-oficial administrativo.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau, em 29 de Julho de 1997).

按照一九九七年六月二十三日代表財政部長的預算國務秘書閣下及代表助理部長的公共行政國務秘書閣下的聯合批示：

Fernanda Maria Romão Boavida Barroso Vieira, 澳門財政司編制三等文員, 獲納入葡萄牙共和國預算統籌司人員編制, 職級為三等行政文員。

(一九九七年七月二十九日澳門審計法院註錄)

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 13 de Outubro de 1997, e de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, de 16 de Março de 1998:

António Manuel Oliveira Alves, chefe do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 26 de Setembro de 1995, e de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, de 5 de Dezembro do mesmo ano, de reconhecimento do direito de integração nos serviços da República Portuguesa.

Norma Maria de Assis Marques, escriturária notarial do quadro do Primeiro Cartório Notarial de Macau, da Direcção dos Serviços de Justiça — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 30 de

Agosto de 1995, e de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, de 5 de Dezembro do mesmo ano, de reconhecimento do direito de integração nos serviços da República Portuguesa.

(Canceladas as respectivas anotações pelo Tribunal de Contas de Macau, em 28 de Abril de 1998).

按照一九九七年十月十三日總督閣下的批示和一九九八年三月十六日公共行政暨行政現代化國務秘書閣下的批示：

António Manuel Oliveira Alves, 澳門治安警察廳區長, 經一九九五年九月二十六日總督閣下及一九九五年十二月五日公共行政國務秘書閣下的批示獲確認納入葡萄牙共和國部門的權利, 茲應利害關係人的請求, 廢止該批示。

Norma Maria de Assis Marques, 司法事務司澳門第一公證署編制繕錄員, 經一九九五年八月三十日護理總督閣下及一九九五年十二月五日公共行政國務秘書閣下的批示獲確認納入葡萄牙共和國部門的權利, 茲應利害關係人的請求, 廢止該批示。

(澳門審計法院於一九九八年四月二十八日取消有關註錄)

Por despachos de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 7 de Abril de 1998:

Humberto António de Brito Lima Évora, chefe de serviço hospitalar do quadro da Direcção dos Serviços de Saúde — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 26 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Ângela dos Santos Afonso, chefe de secção do quadro do Instituto Cultural de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 14 de Junho de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Maria Ana da Silva Rosário, oficial administrativo principal do quadro dos Serviços de Identificação de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 29 de Junho de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Fátima Lao dos Santos Gomes, enfermeira-graduada do quadro da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 10 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Alice Baptista Lopes, enfermeira-graduada, do quadro da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 13 de Junho de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Adelina Sílvia da Rocha Badaraco, oficial administrativo principal do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Março de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Miguel José Souza, primeiro-oficial do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 19 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Leong Va Kuan, guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 20 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Lei Lam, guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 7 de Abril de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

André Jorge dos Santos, guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 3 de Março de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Felisberto António do Rosário, chefe-ajudante do Corpo de Bombeiros de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 29 de Setembro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Francisco Lau, aliás Lau Kuok Wai, guarda de 1.^a classe do Comando da Polícia Marítima e Fiscal — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 8 de Agosto de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Maria Ivone de Souza Monteiro Lameiras, guarda-ajudante do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 10 de Novembro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Lei Yun Hei, subchefe do Corpo de Bombeiros de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 28 de Junho de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Maria de Fátima Ung Xavier, subchefe do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 7 de Novembro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Sou Lai Kun, guarda-ajudante do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 7 de Novembro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Wong Lok Leng, aliás Wong Kam Leng, guarda-ajudante do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 7 de Novembro de 1995, de reconhecimento do direito

to de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

(Canceladas as respectivas anotações pelo Tribunal de Contas de Macau, em 17 de Abril de 1998).

按照一九九八年四月七日護理總督閣下的批示：

Humberto António de Brito Lima Évora，衛生司編制醫院主任醫生，經一九九五年十月二十六日總督閣下的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

Ângela dos Santos Afonso，澳門文化司署編制科長，經一九九五年六月十四日總督閣下的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

Maria Ana da Silva Rosário，澳門身分證明司首席行政文員，經一九九五年六月二十九日總督閣下的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

Fátima Lao dos Santos Gomes，澳門衛生司編制高級護士，經一九九五年十月十日總督閣下的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

Alice Baptista Lopes，澳門衛生司編制高級護士，經一九九五年六月十三日總督閣下的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

Adelina Sílvia da Rocha Badaraco，行政暨公職司編制首席行政文員，經一九九五年三月二十八日總督閣下的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

Miguel José Souza，土地工務運輸司編制一等文員，經一九九五年十月十九日總督閣下的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

Leong Va Kuan，澳門治安警察廳警員，經一九九五年十月二十日總督閣下的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

Lei Lam，澳門治安警察廳警員，經一九九五年四月七日總督閣下的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

André Jorge dos Santos，澳門治安警察廳警員，經一九九五年三月三日總督閣下的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

Felisberto António do Rosário，澳門消防隊副總區長，經一九九五年九月二十九日總督閣下的批示獲確認透過金錢補償與

澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

Francisco Lau 又名 Lau Kuok Wai，水警稽查隊一等警員，經一九九五年八月八日護理總督閣下的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

Maria Ivone de Souza Monteiro Lameiras，澳門治安警察廳高級警員，經一九九五年十一月十日護理總督閣下的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

Lei Vun Hei，澳門消防隊副區長，經一九九五年六月二十八日總督閣下的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

Maria de Fátima Ung Xavier，澳門治安警察廳副區長，經一九九五年十一月七日總督閣下的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

Sou Lai Kun，澳門治安警察廳高級警員，經一九九五年十一月七日總督閣下的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

Wong Lok Leng 又名 Wong Kam Leng，澳門治安警察廳高級警員，經一九九五年十一月七日總督閣下的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

(澳門審計法院於一九九八年四月十七日取消有關註錄)

Por despachos de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 24 de Abril de 1998:

Ho Peng Man, guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 26 de Setembro de 1995, de reconhecimento do direito de aposentação com transferência da responsabilidade para a CGA.

Alberto Correia da Amada Izidro, chefe do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 14 de Novembro de 1995, de reconhecimento do direito de aposentação com transferência da responsabilidade para a CGA.

Carlos Alves da Silva Pereira, auxiliar qualificado, do quadro dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 13 de Setembro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Filomeno António Manhão Jorge, subchefe do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 19 de

Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Ana Rafaela Niza, chefe do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 14 de Novembro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Sit Yat Fai, agente de censos e inquéritos especialista, do quadro da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 17 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Chang Kam I, guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 8 de Junho de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Virgílio Luís de Almeida da Silva, inspector especialista, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 20 de Novembro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Isabel Maria dos Remédios, técnico-adjunto postal de 1.^a classe, do quadro da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 16 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Beatriz Cheung, aliás Beatriz Cheung Dias, segundo-oficial de exploração postal, do quadro da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 29 de Setembro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Chan Veng Cheong, guarda de 1.^a classe, do Comando da Polícia Marítima e Fiscal — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 4 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Chan Lou Mei de Sousa, adjunto-técnico principal, do quadro do Instituto de Habitação de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 20 de Novembro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

(Canceladas as respectivas anotações pelo Tribunal de Contas de Macau, em 5 de Maio de 1998)

按照一九九八年四月二十四日護理總督閣下的批示：

Ho Peng Man，澳門治安警察廳警員，經一九九五年九月二十六日總督閣下的批示獲確認退休並將責任轉往退休事務管理局（CGA）的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

Alberto Correia da Amada Izidro，澳門治安警察廳區長，經一九九五年十一月十四日護理總督閣下的批示獲確認退休並將

責任轉往退休事務局(CGA)的權利,茲應利害關係人的請求,廢止該批示。

Carlos Alves da Silva Pereira, 總督辦公室暨政務司辦公室技術行政輔助部門編制熟練助理員,經一九九五年九月十三日總督閣下的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利,茲應利害關係人的請求,廢止該批示。

Filomeno António Manhão Jorge, 澳門治安警察廳副區長,經一九九五年十月十九日總督閣下的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利,茲應利害關係人的請求,廢止該批示。

Ana Rafaela Niza, 澳門治安警察廳區長,經一九九五年十一月十四日護理總督閣下的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利,茲應利害關係人的請求,廢止該批示。

Sit Yat Fai, 統計暨普查司編制特級普查暨調查員,經一九九五年十月十七日總督閣下的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利,茲應利害關係人的請求,廢止該批示。

Chang Kam I, 澳門治安警察廳警員,經一九九五年六月八日總督閣下的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利,茲應利害關係人的請求,廢止該批示。

Virgílio Luís de Almeida da Silva, 經濟司編制特級督察,經一九九五年十一月二十日總督閣下的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利,茲應利害關係人的請求,廢止該批示。

Isabel Maria dos Remédios, 郵電司編制一等郵務輔導技術員,經一九九五年十月十六日總督閣下的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利,茲應利害關係人的請求,廢止該批示。

Beatriz Cheung 又名 Beatriz Cheung Dias, 郵電司編制二等郵務文員,經一九九五年九月二十九日總督閣下的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利,茲應利害關係人的請求,廢止該批示。

Chan Veng Cheong, 水警稽查隊一等警員,經一九九五年十月四日總督閣下的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利,茲應利害關係人的請求,廢止該批示。

Chan Lou Mei de Sousa, 澳門房屋司編制首席技術輔導員,經一九九五年十一月二十日總督閣下的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利,茲應利害關係人的請求,廢止該批示。

(澳門審計法院於一九九八年五月五日取消有關註錄)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 27 de Abril de 1998:

Chan Cheok Tim, operário semiqualeficado, e Maria Redenta Sousa, auxiliar qualificado, ambos do 4.º escalão, deste Gabinete — renovados os contratos de assalariamento nas mesmas funções, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, de 1 de Maio a 31 de Dezembro de 1998.

按照一九九八年四月二十七日行政、教育暨青年事務政務司的批示:

陳卓添,本辦公室第四職階半熟練工人及 Maria Redenta Sousa,本辦公室第四職階熟練助理員,根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經同日期第 80/92/M 號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,相同職務的散位合同重新續期,期間由一九九八年五月一日至十二月三十一日。

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 27 de Maio de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, *Manuela Silva*.

一九九八年五月二十七日於澳門輔助納入事務辦公室

主任 蕭曼娜

GABINETE DE INSPECÇÃO E AUDITORIA TÉCNICA

監察暨技術審查辦公室

Declaração

聲 明

Para os devidos efeitos se declara que o despacho que aprovou a alteração do contrato além do quadro celebrado com a licenciada Teresa Mourato Lopes para técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, publicado no *Boletim Oficial* n.º 18/98, de 6 de Maio, foi visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Abril de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

為著有關效力,茲聲明,刊登於一九九八年五月六日第十八期《政府公報》之批示綱要,有關核准修改 Teresa Mourato Lopes 學士之編制外合同職級為第二職階二等高級技術員,已於一九九八年四月十四日經審計法院批閱。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

Gabinete de Inspeção e Auditoria Técnica, em Macau, aos 27 de Maio de 1998. — O Coordenador do Gabinete, *Elias Fariña Soares*.

一九九八年五月二十七日於澳門監察暨技術審查辦公室

協調員 蘇翊峻

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

旅遊學院

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos de 26 de Março de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio do mesmo ano:

Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra, Wong Im Kun e Lei Kit Ho, classificados em 1.º, 3.º e 4.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 10/98, II Série, de 11 de Março — nomeados, provisoriamente, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

按照一九九八年三月二十六日傳播、旅遊暨文化政務司之批示，並經審計法院於一九九八年五月十二日核閱：

Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra，黃炎權，李潔荷，在一九九八年三月十一日第十期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中分別排名第一，三及四，根據十二月二十一日的第86/89/M號法令第五條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，獲臨時委任為本院人員編制第一職階二等技術員。

(每位須繳付手續費澳門幣二十四元)

Por despachos de 8 de Maio de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Ho Fai, primeiro-oficial, 1.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto — alterado o índice salarial para o 2.º escalão da mesma categoria, nos termos do artigo 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Maio de 1998.

根據一九九八年五月八日傳播、旅遊暨文化政務司之批示：

何輝，第一職階一等文員，屬確定委任，依照十二月二十一日第86/89/M法令第十一條第二款之規定，晉階為同一職級之第二職階，由一九九八年五月八日生效。

Por despacho de 11 de Maio de 1998, de S. Ex.^a o Governador:

Joaquim Baltazar Roque, vice-presidente, em comissão de serviço, deste Instituto — renovada a referida comissão, a partir de 27 de Maio até 31 de Julho de 1998, nos termos dos artigos 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

根據總督閣下一九九八年五月十一日之批示：

Joaquim Baltazar Roque，為本學院副院長，屬定期委任，根據八月二十四日第60/92/M號法令第一條第二款及六月二十三

日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，其委任獲續期，由一九九八年五月二十七日至一九九八年七月三十一日。

Por despachos de 12 de Maio de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Sou Kuok Chong, auxiliar qualificado, 4.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 1998, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Ho Wai Chan, auxiliar, 3.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato na mesma categoria, 4.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 1998, nos termos do artigo 11.º, n.º 3, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Wong Man Su e Cheang Heng Un — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 17 de Junho de 1998, para exercerem funções de cozinheiros, neste Instituto, nos termos do artigo 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto.

根據一九九八年五月十二日傳播、旅遊暨文化政務司之批示：

蘇國忠，第四職階熟練助理員，屬散位合同，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條第一款b)項之規定，其散位合同獲續期一年，由一九九八年七月一日起生效。

何惠珍，第三職階助理員，屬散位合同，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款c)項，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條第一款b)項之規定，其散位合同獲續期一年，屬同職之第四職階，由一九九八年七月一日起生效。

黃文樹及鄭慶源，本學院廚師，屬個人工作合同，根據八月二十八日第45/95/M號法令第四十四條第二款之規定，其個人工作合同獲續期一年，由一九九八年六月十七日起生效。

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 27 de Maio de 1998. — O Presidente do Instituto, substituto, Joaquim B. Roque.

一九九八年五月二十七日於澳門旅遊學院

代院長 Joaquim B. Roque

GABINETE DO MUSEU DE MACAU

澳門博物館辦公室

Extracto de despacho

批示綱要

Por despacho de 5 de Maio de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Lei Ut Mui — renovado o contrato além do quadro como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, deste Gabinete, a partir de 5 de Junho de 1998, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.^o, n.^o 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 37/91/M, de 8 de Junho.

按照傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年五月五日之批示：

李月梅——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款經六月八日第37/91/M號法令修定後第三條之規定，自一九九八年六月五日起，以編制外合同方式續任為本辦公室第一職階二等高級技術員，為期一年。

Gabinete do Museu de Macau, aos 27 de Maio de 1998. — O Coordenador do Gabinete, *António Maria Gomes de Azevedo*.

一九九八年五月二十七日於澳門博物館辦公室

策劃人 雅碩道

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

政府機關通告及公告

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Listas

名單

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, na área de organização e administração, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.^o 10, II Série, de 11 de Março de 1998:

行政暨公職司為填補編制內技術人員組別之組織及行政領域第一職階二等技術員二缺，經於一九九八年三月十一日第十期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公佈報考人確定名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

- 1 Ao Weng Si
- 2 Benita Gonçalves
- 3 Cham Fong I

- 4 Chan Chak Kun
- 5 Chan Kit Kong
- 6 Chan Meng Wai, aliás Chin Main Wei
- 7 Chan Si Man
- 8 Chan Wa Kei
- 9 Cheang Chan Mou
- 10 Cheang Choi Hong
- 11 Cheang Vai Na
- 12 Chen Kwin Yone
- 13 Choi Chi Wong
- 14 Chu Chi Keong
- 15 Fock Ion Peng
- 16 Heng Kun Lo
- 17 Ho Cheng Wa
- 18 Ho Heng I
- 19 Ho Ka Son
- 20 Ho Wai
- 21 Ho Weng Cheng
- 22 Hong Ngai
- 23 Hui Hau Yung
- 24 Ieong Iok Lam, aliás Yolanda Yeung
- 25 Ieong Weng Kat
- 26 Iong Ka Ying
- 27 Iun Ieng Kwong
- 28 Ko Man Vai
- 29 Ku Weng Ian
- 30 Lai In Lei
- 31 Lam Ho Ian
- 32 Lam Man Chit
- 33 Lam Sio Un
- 34 Lam Vai Peng
- 35 Lao Keng Kun
- 36 Lei Sio Meng
- 37 Leong Can Peng
- 38 Leong Chin Hong
- 39 Leong Koi Min
- 40 Leung Kuok Kun
- 41 Leung Peng Kun
- 42 Lúcia Ngai
- 43 Man Lai Fong
- 44 Neng Nai Hong
- 45 Ng Chon Kong
- 46 Pun Lai Hong
- 47 Si Tou Ieng Hou
- 48 Sin Doe Ling Carlos
- 49 Tai Kam Cheng
- 50 Tam Chong Pak
- 51 Tang Choi Kan
- 52 Tou Chan Kao
- 53 Un Man Long
- 54 Un Mei Lin
- 55 Un Veng Kuai
- 56 Vong Iok In
- 57 Wei Yu-Lan
- 58 Wong Kuok Hong
- 59 Wong Kuong Chio
- 60 Wong Lai Mei
- 61 Wong Mui Heng Figueiredo Matias
- 62 Wong Pan Hong
- 63 Wong Woon Ngor, aliás Teresa Wong
- 64 Wu Hoi Cheng
- 65 Yung Lai Shan

Candidatos excluídos:

不獲接納之應考人：

- 1 Ao Pou San.....d)
- 2 Chan Ut Seong.....b1)
- 3 Chan Wai Lam.....b1)
- 4 Chao Chon Chak.....b1)
- 5 Choi U Iek, aliás Shwe Lu Yee.....b)
- 6 Ko Hu Chao.....b1) e e)
- 7 Lai Chui Fan.....e)
- 8 Lei Kok Hon.....f)
- 9 Lei Wai Fong.....b)
- 10 Leng Sin Fan.....b)